



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7911/2024 - Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUÍZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	7	
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	9	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		12
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	92	
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS	93	
FÓRUM CÍVEL		
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA	230	
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA	231	
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 5 VARA DA FAZENDA	240	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	241	
FÓRUM CRIMINAL		
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	244	
FÓRUM DE ICOARACI		
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	245	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	249	
FÓRUM DE BENEVIDES		
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	252	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	258	
COMARCA DE ABAETETUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	261	
COMARCA DE SANTARÉM		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	263	
COMARCA DE ALTAMIRA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	265	
COMARCA DE TUCURUÍ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	267	
COMARCA DE BARCARENA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	269	
COMARCA DE ITAITUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA	271	
COMARCA DE MONTE ALEGRE		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	272	
COMARCA DE ALENQUER		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER	273	
COMARCA DE CURRALINHO		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURRALINHO	276	
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	278	
COMARCA DE INHANGAPÍ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI	283	
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	289	
COMARCA DE BUJARU		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU	291	
COMARCA DE CURIONÓPOLIS		

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	293
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	294
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE	296
COMARCA DE AURORA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ	297
COMARCA DE CHAVES	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CHAVES	304
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	305

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4231/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Gabriel Veloso de Araújo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Manuel Carlos de Jesus Maria, titular da Vara Agrária de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal de Santarém, no dia 6 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4232/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Luciana Maciel Ramos,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4114/2024-GP, que designou a Juíza de Direito Suayden Fernandes Silva Sampaio, titular da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital, no período de 2 de setembro a 1 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4233/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2022, Edital nº 001/2022-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7349/2022, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 021/2024-CRS/TJPA, de 22/05/2024, publicado no DJ nº 7840 de 23/05/2024,

REMOVER a servidora TAYNA LUCIA SILVA GUEDES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 191191, da Comarca de Abaetetuba, para a 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 4234/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2022, Edital nº 001/2022-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7349/2022, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 021/2024-CRS/TJPA, de 22/05/2024, publicado no DJ nº 7840 de 23/05/2024,

REMOVER o servidor LUCIVALDO COHEN BORGES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 172596, da Comarca de Tailândia, para o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 4235/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/50590,

DESIGNAR o servidor JACIVALDO BENEDITO PIRES DO AMARAL, matrícula nº 10138, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço da Seção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, durante os afastamentos por folgas da titular, Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues, matrícula nº 100765, nos dias 29 e 30 de agosto e 02 e 03 de setembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 4236/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

RELOTAR a servidora IVANA PINHEIRO SANTOS XAVIER, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 116637, no Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais de Belém - CEAV.

PORTARIA Nº 4237/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/50461,

DESIGNAR o Juiz de Direito Pedro Henrique Fialho para atuar no Projeto ?Esporte com Justiça? a ser realizado no dia 5 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4238/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito Sílvio César dos Santos Maria programadas para o mês de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4240/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito Antonieta Maria Ferrari Mileo programadas para o mês de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4241/2024-GP. Belém, 03 de setembro de 2024.

Considerando os termos do expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2024/47953,

Art. 1º SUSPENDER, no período de 2 de setembro a 30 de novembro do ano de 2024, o expediente presencial na Comarca de Garrafão do Norte.

Art. 2º DETERMINAR que o atendimento aos causídicos e jurisdicionados seja garantido através de rodízio de servidores, com a manutenção de um servidor para o atendimento presencial por dia.

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0802886-69.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. M. M.
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pelo Estado do Para? para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) (ID 21753160), preferencialmente em banco público.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 112,18, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a planilha de cálculo juntada com o pedido ID 20565271, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 30 de agosto de 2024

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 291/2022-GP

Número do processo: 0803286-83.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. T. E. S.
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos pelo Estado do Para? para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, atentando para os dados bancários do(s) beneficiário(s) (ID 21753152), preferencialmente em banco público.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 112,18, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a planilha de cálculo juntada com o pedido ID 20565309, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 30 de agosto de 2024

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 291/2022-GP

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Faço público a quem interessar possa que, para a **3ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado ? Presencial**, a realizar-se no dia **12 de Setembro de 2024**, às 09h30, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem : 01 Processo : 0814164-67.2023.8.14.0000: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

POLO ATIVO AUTORIDADE : RICARDO FERREIRA NUNES

POLO PASSIVO AUTORIDADE : LEONARDO DE NORONHA TAVARES

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Relator(a) : Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

JULGAMENTO SUSPENSO. PEDIDO DE VISTA DO EXMO. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

Ordem : 02 Processo : 0809008-98.2023.8.14.0000: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

POLO ATIVO AUTORIDADE : RICARDO FERREIRA NUNES

POLO PASSIVO AUTORIDADE : LEONARDO DE NORONHA TAVARES

OUTROS INTERESSADOS INTERESSADO

: J M B CLINICA MEDICA LTDA - EPP

ADVOGADO : HEITOR RAJEH DA CRUZ - (OAB PA26966-A)

INTERESSADO : BRUNO PARACAMPO DE FRANCO

ADVOGADO : HEITOR RAJEH DA CRUZ - (OAB PA26966-A)

INTERESSADO : ELIENE LARANGEIRA SCAFF

ADVOGADO : PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

INTERESSADO : JOSE ANTONIO SCAFF FILHO

ADVOGADO : JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Relator(a) : Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

JULGAMENTO SUSPENSO. PEDIDO DE VISTA DO EXMO. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Ordem: 03 Processo : 0804787-38.2024.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA

Órgão Julgador : Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) : LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO AUTOR : TOP 1 VENDA DE IMOVEIS LTDA.

ADVOGADO : LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO REU

: ANTONIO CARLOS THOMAZ SANTIAGO

ADVOGADO : LILIAN MIRANDA DA SILVA - (OAB PA17447-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a **21ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado - PJE- PLENÁRIO VIRTUAL**, com início no dia **12 de Setembro de 2024, a partir das 14 h**, com encerramento dia 19.09.2024, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **Constantino Augusto Guerreiro**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem : 01 Processo: 0804851-48.2024.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA

POLO ATIVO IMPETRANTE : VALTER SOUZA SIQUEIRA

ADVOGADO : WALLACE LIRA FERREIRA - (OAB PA22402-A)

POLO PASSIVO REU : BENEDITA COSTA CUNHA

ADVOGADO : ANNE JULLY PEREIRA DO CARMO - (OAB PA017063-A)

Relator(a) : AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ATA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO,
EM PLENÁRIO VIRTUAL.**

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM **INÍCIO ÀS 14H DO DIA 30 DE JULHO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**. COMPUSERAM A SESSÃO: Des. RICARDO FERREIRA NUNES, Des. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Desa. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E, Des. ALEX PINHEIRO CENTENO. **PROCURADOR DE JUSTIÇA: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA.**

PROCESSOS PAUTADOS:

ORDEM: 001

PROCESSO: 0804551-23.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROSIETE DA SILVA MONTEIRO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 002

PROCESSO: 0808525-73.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PROGRAMA DE COMPUTADOR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZONICA EIRELI

ADVOGADO: HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JANIO QUADROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

AGRAVADO: MARIA JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 003

PROCESSO: 0812770-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. A. D. S.

AGRAVADO: L. A. D. S. D. S.

ADVOGADO: LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 004

PROCESSO: 0808281-42.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO DE MENORES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: C. D. W.

ADVOGADO: MARINETE GOMES DOS SANTOS - (OAB PA12803-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. D. S. M.

ADVOGADO: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

ADVOGADO: DEUSDETH DE MOURA MENDES - (OAB PA34605-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui

Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 005

PROCESSO: 0808536-97.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: P. T. S. D. M.

AGRAVADO: A. D. M. B.

ADVOGADO: PATRICIA ADRIANA DANTAS MARTIRES - (OAB PA27971-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 006

PROCESSO: 0819217-29.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. D. C. S.

ADVOGADO: JOHNE CAVALCANTE PEREIRA - (OAB PA24235)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. G. S. C.

AGRAVADO: A. P. S. C.

ADVOGADO: CRISTINA MONTIBELLER DA SILVA - (OAB PA35945)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 007

PROCESSO: 0810761-90.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: S. N. D.

ADVOGADO: JAILSON SOARES DA SILVA - (OAB PA402944-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. S. D. L.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui

Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 008

PROCESSO: 0811303-45.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: R. F. G. D. S.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA16900-A)

ADVOGADO: ARETHUZE LIRA DE LIMA - (OAB PA24594-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: G. A. D. S. G.

ADVOGADO: LELIA DA SILVA ARAUJO - (OAB PA32716-A)

ADVOGADO: TAMARA MICHELLE CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA32218-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 009

PROCESSO: 0812365-86.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO DE MENORES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: S. B. V.

ADVOGADO: LUCIANA PEREIRA BARROS - (OAB PA22460-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. D. O. S.

ADVOGADO: MARLON FARIAS PEREIRA - (OAB PA15095-A)

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO COSTA - (OAB PA13132-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 010

PROCESSO: 0805598-32.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IRAPUAN GUIMARAES DE ANDRADE

ADVOGADO: MARILIA GABRIELA NERY - (OAB RJ143926-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 011

PROCESSO: 0817058-16.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VANDERLENE LIMA DA COSTA

ADVOGADO: GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 012

PROCESSO: 0820674-33.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ARTEMIS LOPES ANDRETTO

ADVOGADO: ADELICIO SANTOS COSTA JUNIOR - (OAB PA19027-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 013

PROCESSO: 0808300-14.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FLORACY DA CONCEICAO MODESTO

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 014

PROCESSO: 0801065-30.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LAYRA CRISTHINE SILVA FRANCA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 015

PROCESSO: 0808121-56.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 016

PROCESSO: 0818132-08.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: YAN LUCAS PESSOA SEIXAS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 017

PROCESSO: 0812094-82.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CAMILA BARBOSA REDIG

ADVOGADO: LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 018

PROCESSO: 0803927-71.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO: IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MOVIMENTO DOS SEM TERRA

AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO DINA TEIXEIRA - APRAFADIT

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 019

PROCESSO: 0817238-32.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ATHENAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

ADVOGADO: AMANDA REBELO BARRETO - (OAB PA23343-A)

ADVOGADO: DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR - (OAB PA14139-A)

ADVOGADO: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PATRICIA LEAO DOS SANTOS BELTRAO

ADVOGADO: ROBERIO ROSA GOMES - (OAB PA24382-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 020

PROCESSO: 0801590-75.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS RAMOS DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALIA BORELLI - (OAB SP405738)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 021

PROCESSO: 0817347-46.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANNA BEATRIZ RUFINO PIMENTA

ADVOGADO: MANOELE CARNEIRO PORTELA - (OAB PA24970-A)

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO - (OAB PA4906-A)

ADVOGADO: LUIZ PAULO SANTOS MARTINS - (OAB PA30016-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

AGRAVADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

PROCURADORIA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 022

PROCESSO: 0802718-04.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE DE RIBAMAR SOUZA MATA

ADVOGADO: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 023

PROCESSO: 0806669-69.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE HUMBERTO TIMO PENA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DA GROTA SECA - ACPTRGS

ADVOGADO: EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO - (OAB TO61-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 024

PROCESSO: 0808214-48.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FRAUDE À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALMIR SEBASTIAO BALLA

ADVOGADO: JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO NORDESTE DO PARA - SICREDI NORDESTE PA

ADVOGADO: EDUARDO ALVES MARCAL - (OAB MT13311-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 025

PROCESSO: 0814561-29.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ELEIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADNA ANDRADE DE SOUZA

ADVOGADO: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

ADVOGADO: RICARDO MATHEUS DE QUEIROZ WAN MEYL - (OAB PA33007-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS

ADVOGADO: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 026

PROCESSO: 0801104-90.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAULO HENRIQUE RAMOS MODESTO

ADVOGADO: ROBERTO APOLINARIO DE SOUZA CARDOSO - (OAB PA16876-A)

ADVOGADO: SOPHIA APOLINARIO JARES CARDOSO - (OAB PA37514)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PAULO RAIOL MODESTO

ADVOGADO: PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA - (OAB PA28704-A)

PROCURADOR: PAULO GABRIEL QUADROS TEIXEIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 027

PROCESSO: 0812919-21.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: M. D. S. P. N.

ADVOGADO: ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. P. D. S. N.

ADVOGADO: SAMARA CHAAR LIMA LEITE - (OAB PA10827-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 028

PROCESSO: 0810375-60.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE FREITAS DA SILVA

AGRAVANTE: MARIA MARGARIDA ROSA LIMA DA SILVA

ADVOGADO: ZEDEQUIAS ROCHA DA SILVA - (OAB PR76039)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLAUDINEIA RODRIGUES GATINHO

ADVOGADO: MARIA AMELIA LOBATO VASQUES VASCONCELOS - (OAB PA12903-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 029

PROCESSO: 0800950-43.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AGRAVANTE: SAFIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

ADVOGADO: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO: HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARCIA HELENA REIS SOUZA

ADVOGADO: FELIPE RADAMES SOUSA DA COSTA - (OAB PA17305-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 030

PROCESSO: 0807864-89.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FLAVIO JOSE DOS SANTOS BEZERRA

ADVOGADO: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

AGRAVADO: JAMILLY KARINA REPRESENTACAO LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 031

PROCESSO: 0811867-87.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LECY RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 032

PROCESSO: 0802249-60.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LEONIDAS LIRA PINHEIRO

AGRAVANTE: MARCIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO

AGRAVANTE: ELMA ARAUJO BARBOSA

AGRAVANTE: LUIS WASHINGTON CRUZ BARBOSA

AGRAVANTE: FRANCISCA LEIDE MAIA

AGRAVANTE: SINETO PEDRO DE MEDEIROS

ADVOGADO: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 033

PROCESSO: 0806390-88.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: YURHI ABDUL COSTA AMIN

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANDREA NATACHA CASSEB OLIVEIRA

ADVOGADO: ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 034

PROCESSO: 0806161-26.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA107414-A)

PROCURADORIA: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HERMENEGILDO FERREIRA RIBEIRO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 035

PROCESSO: 0815062-80.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SAIME JOAQUINA SOUZA DE CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO: MURILO AMARAL FEITOSA - (OAB PA16700-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 036

PROCESSO: 0816286-53.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: IMISSÃO NA POSSE

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MATOGROSSO PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: YAGO OLIVEIRA DE SORDI - (OAB PA21364-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIOCIR JOSE BALESTRERI

ADVOGADO: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

PROCURADOR: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN

AGRAVADO: BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI

ADVOGADO: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

PROCURADOR: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 037

PROCESSO: 0818598-02.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REMISSÃO DAS DÍVIDAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONSORCIO CONSTRUTOR OUTEIRO

ADVOGADO: MARCIO PINTO MARTINS TUMA - (OAB PA12422-A)

ADVOGADO: LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO - (OAB AP1513-A)

ADVOGADO: ANTONIO JOSE MARTINS FERNANDES - (OAB PA26632-A)

ADVOGADO: LUANA MOREIRA DA CUNHA FARO - (OAB PA21349-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PROTENDE ABS SERVICOS DE PROTENSAO LTDA

ADVOGADO: EDUARDO MACHADO TORTORELLA - (OAB SP439069)

Retirado.

ORDEM: 038

PROCESSO: 0806598-33.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EDSON MAGALHAES DA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LYSANDRA KALLYNE STAUT CABRAL

ADVOGADO: JOSEANE MARIA DA SILVA - (OAB BA9071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 039

PROCESSO: 0813018-72.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO CARVALHO

ADVOGADO: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 040

PROCESSO: 0800529-25.2020.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSIVALDO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA - (OAB PA25189-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 041

PROCESSO: 0009565-64.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIA DA CONCEICAO CABRAL

ADVOGADO: CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA - (OAB MA11152-S)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 042

PROCESSO: 0823658-91.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO BATISTA REIS

ADVOGADO: GISELY MENDES RODRIGUES - (OAB PA18009-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 043

PROCESSO: 0805869-26.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 044

PROCESSO: 0800786-51.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: OSCARINA LIMA GUEDES

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

ADVOGADO: LETICIA RAFAELA JORGE BRITO - (OAB PA36617-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 045

PROCESSO: 0818915-41.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA FERREIRA ARRUDA

ADVOGADO: CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 046

PROCESSO: 0020943-31.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABA LTDA - SPE

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IRENE CAVALCANTE SARMENTO

ADVOGADO: MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 047

PROCESSO: 0813328-06.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO: DARCIO JOSE DA MOTA - (OAB SP67669-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DEUSDELIA MARIA BAHIA DE SOUZA

ADVOGADO: PATRICIA LORENA ZEFERINO DE LIMA - (OAB PA18956-A)

ADVOGADO: EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA - (OAB PA7568-A)

ADVOGADO: LAIZE MARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - (OAB PA27189-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 048

PROCESSO: 0851285-41.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO: MARINOR JORGE BRITO

ADVOGADO: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS - (OAB PA8414-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 049

PROCESSO: 0013362-87.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

APELANTE: DENES MACIEL DE CASTRO

APELANTE: FRANCISCO LUZIO DE PAULA RAMOS

APELANTE: JOAO GUARANI GIOVANI DA SILVA

APELANTE: ALEXANDRE DA COSTA LINHARES

APELANTE: ERINETE MENEZES COSTA

APELANTE: ANTONIO DE MOURA

APELANTE: EDVALDO CARLOS BRITO LOUREIRO

APELANTE: BENEDITA SELMA ELLERES FADUL

APELANTE: EDERLINDA MARIA RODRIGUES LOPES

ADVOGADO: THAIS ABRUNHEIRO TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA17068-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ - (OAB RJ94228-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 050

PROCESSO: 0802039-62.2022.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARCELO RIVELINO MOURA MELO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: CLARO S.A.

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 051

PROCESSO: 0801319-84.2020.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL DA CONCEICAO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MANOEL DA CONCEICAO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 052

PROCESSO: 0843395-46.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

POLO PASSIVO

APELADO: FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: TAISE ARAUJO BARBALHO TEIXEIRA - (OAB PA15956-A)

ADVOGADO: EDUARDO PERINO DA MAIA SOUZA - (OAB PA29513-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 053

PROCESSO: 0800588-51.2021.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: D. F. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: R. D. S. D.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 054

PROCESSO: 0843261-53.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO: JUCIREMA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

ADVOGADO: JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 055

PROCESSO: 0823610-35.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LETICIA SOUZA DOS SANTOS

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 056

PROCESSO: 0000189-20.2019.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: NICOLLE SANTOS DA SILVA

APELANTE: NAYARA PANTOJA SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM: 057

PROCESSO: 0801832-19.2021.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: WILIAN ALVARENGA DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: ZAIRO FRANCISCO CASTALDELLO - (OAB RS30019-A)

ADVOGADO: JANAINÉ LONGHI CASTALDELLO - (OAB RS83261-A)

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 058

PROCESSO: 0802398-92.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCA EVONE SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

ADVOGADO: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 059

PROCESSO: 0056341-64.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: SANDRA REGINA CABRAL DIAS

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO DO CARMO CROMWELL - (OAB PA28484-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 060

PROCESSO: 0002223-58.2011.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EURICO BUENDIA DA SILVA

ADVOGADO: CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

APELANTE: CELIA RAMOS BUENDIA DA SILVA

ADVOGADO: CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA VERA SENA DE MENEZES DO ROSARIO

APELADO: CLAUDIO SERGIO FONSECA DE LIMA

APELADO: ANTONIO ALVES TEIXEIRA PINTO JUNIOR

APELADO: PAULO GUILHERME DA SILVA AUZIER

APELADO: OFIR RAIMUNDO CATANHEDE ALEIXO

APELADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA MENDES

APELADO: LURDINALVA JUCA PINTO

APELADO: GISELE DE ALENCAR PASSOS

APELADO: MARIA LUCIA QUEIROZ DA SILVA

APELADO: EDER GUIMARAES DE OLIVEIRA

APELADO: VERENA LARA PESSOA OLIVEIRA

APELADO: MARCELA JEANE GOMES LIMA

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 061

PROCESSO: 0805424-37.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: R. L. V. B.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: L. H. D. S. S.

ADVOGADO: JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

ADVOGADO: RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 062

PROCESSO: 0820076-61.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORDOVIL

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 063

PROCESSO: 0807166-33.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA VALDIVIA DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO: THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 064

PROCESSO: 0804260-41.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS ROSA DE JESUS

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: RONALDO NOGUEIRA SIMOES - (OAB CE17801-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 065

PROCESSO: 0800142-08.2023.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA DOS REIS PINHEIRO

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 066

PROCESSO: 0800561-28.2022.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 067

PROCESSO: 0800186-39.2023.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ANTONIA PEREIRA

ADVOGADO: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA - (OAB TO9614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 068

PROCESSO: 0800763-22.2023.8.14.0090

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: GLACI SILVA PINTO

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 069

PROCESSO: 0800229-22.2023.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSA LISBOA DOS SANTOS

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO: MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 070

PROCESSO: 0001103-55.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MAPFRE BRASIL SEGUROS SA

ADVOGADO: ANA PAULA DA COSTA CARDOSO - (OAB PA23693-A)

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - (OAB PA18696-S)

ADVOGADO: FERNANDO O REILLY CABRAL BARRIONUENO - (OAB PR29022-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROSELI LEAL SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS - (OAB PA8419-A)

Retirado.

ORDEM: 071

PROCESSO: 0011820-58.2017.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: NULL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO: SARAH MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA - (OAB PA27656-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IZOLINA RODRIGUES DA CRUZ

ADVOGADO: CATIA PATRICIA FERREIRA - (OAB PA12138-A)

ADVOGADO: LUCENILDA DE ABREU ALMEIDA - (OAB PA18858-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 072

PROCESSO: 0802004-89.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: K. C. D. S.

APELANTE: I. C. L. F.

APELANTE: É. J. C. L. F.

APELANTE: K. C. L. F.

ADVOGADO: EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS - (OAB PA27848-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R. L. F.

ADVOGADO: ANILSON RUSSI - (OAB PA10032-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 073

PROCESSO: 0001141-67.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: INGRID PEREIRA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO MARIA DOS SANTOS SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM: 074

PROCESSO: 0001679-04.2010.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA16274-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

APELANTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DORACI ALVES

ADVOGADO: EMILIA MERENTINA DE SOUZA - (OAB PA5016-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 075

PROCESSO: 0000078-17.2002.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MIGUEL FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS - (OAB PA12764-A)

APELANTE: ELIELSON DA COSTA SILVA

ADVOGADO: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA - (OAB PA10448-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA JURACIRENE DE SOUZA

ADVOGADO: EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

ADVOGADO: EUCLIDES RABELO ALENCAR - (OAB PA4328-A)

ADVOGADO: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA - (OAB PA10448-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 076

PROCESSO: 0827378-08.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SUSTAÇÃO/ALTERAÇÃO DE LEILÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU - (OAB SP217897-A)

ADVOGADO: EDUARDO MONTENEGRO DOTTA - (OAB SP155456-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB PA290089-A)

ADVOGADO: JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE - (OAB SP103587-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: EVERTON SERGIO ANGELIM PEDROSA

ADVOGADO: BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA - (OAB PA21491-A)

ADVOGADO: ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR - (OAB PR20705-A)

ADVOGADO: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 077

PROCESSO: 0818594-39.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE GUIMARAES BOAVENTURA

ADVOGADO: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARA, RONDO E RORAIMA

ADVOGADO: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

APELADO: REDE D'OR SAO LUIZ S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

Retirado.

ORDEM: 078

PROCESSO: 0800287-38.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITO MARIANO DE MORAIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 079

PROCESSO: 0800395-90.2021.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: USUCAPIÃO ORDINÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RUFINO MAGNO DA SILVA

ADVOGADO: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANA CLARA SERRAO FAYAL

ADVOGADO: HERMINIO FARIAS DE MELO - (OAB PA8126-A)

APELADO: GUILHERMINA FAYAL BARRA

ADVOGADO: HERMINIO FARIAS DE MELO - (OAB PA8126-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 080

PROCESSO: 0800136-57.2020.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: SERAFINA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 081

PROCESSO: 0844995-05.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RUTH ANGELA FERRO DA SILVA

APELANTE: JOAO AUGUSTO DA SILVA LUZ

APELANTE: SUELEN FERRO BARBOSA

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA DIAS - (OAB PA31867-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BARATA TRANSPORTES LTDA - ME

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

DEFERIDA A RETIRADA DO PROCESSO DE PAUTA

Retirado.

ORDEM: 082

PROCESSO: 0801067-52.2018.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMISSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ULISSES MORAES DA CRUZ

APELANTE: WILMER MORAES DA CRUZ

APELANTE: ZILDA DE MORAES DA CRUZ

ADVOGADO: JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ERMELINDA FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO: GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO JUNIOR - (OAB PA24180-A)

ADVOGADO: KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 083

PROCESSO: 0056752-73.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE CASIMIRO BORGES DE PAULA

ADVOGADO: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CELPA REDE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 084

PROCESSO: 0004608-27.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RETIFICAÇÃO DE NOME

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANA LUISA ALMEIDA SALES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 085

PROCESSO: 0800240-70.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO: NEIDE LIMA PAIVA

ADVOGADO: ROBERIO RODRIGUES DE CASTRO - (OAB SP348669-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 086

PROCESSO: 0000037-57.1997.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA BASA

ADVOGADO: RAFAEL FURTADO AYRES - (OAB DF17380-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GARCIA E FILHO LTDA

ADVOGADO: RAIMUNDA LAURA SERRAO DA SILVA - (OAB PA5330-A)

APELADO: CORREA & PORTO LTDA

ADVOGADO: RAIMUNDA LAURA SERRAO DA SILVA - (OAB PA5330-A)

APELADO: ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO E OUTROS

APELADO: LUCIDIO BELTRAO DE OLIVEIRA

APELADO: VANIA OLIVEIRA COMERCIO-ME

APELADO: JOAQUIM CARLOS PORTO DA SILVA

APELADO: VANIA OLIVEIRA

APELADO: LUDILCIO SERRAO DA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDA LAURA SERRAO DA SILVA - (OAB PA5330-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 087

PROCESSO: 0804008-66.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: A. A. P. C.

ADVOGADO: FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

ADVOGADO: AILANA ACIOLI PICANCO CARVALHO - (OAB PA19801-A)

POLO PASSIVO

APELADO: K. M. B.

ADVOGADO: ROSA MADALENA GUIMARAES MONTE MACAMBIRA - (OAB PA4971-A)

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 088

PROCESSO: 0803250-91.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANDRE LUIZ DA SILVA NUNES

ADVOGADO: FLAVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO - (OAB PA20278-A)

POLO PASSIVO

APELADO: KISA BARROSO GOMES GAMA

ADVOGADO: MARCOS JOAO DIAS NEGRAO - (OAB PA26147-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 089

PROCESSO: 0005549-70.2014.8.14.0022

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CAPACIDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: IZABEL GONCALVES PANTOJA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: AGENOR DO SOCORRO MENDES MACHADO

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 090

PROCESSO: 0817717-34.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANDREA DE ALBUQUERQUE LEAL ALVARENGA FIGUEIRA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 091

PROCESSO: 0811017-80.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: S. M. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: I. T. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 092

PROCESSO: 0813772-41.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: L. D. A. L.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: C. C. D. R.

ADVOGADO: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PA20285-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 093

PROCESSO: 0800521-98.2023.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA

ADVOGADO: ARIANE BORGES CORDEIRO - (OAB PA35187-A)

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

APELADO: ARIANE BORGES CORDEIRO

ADVOGADO: ARIANE BORGES CORDEIRO - (OAB PA35187-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 094

PROCESSO: 0003623-64.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: VIA MARCONI VEICULOS LTDA

ADVOGADO: TERRY TENNER FELEOL MARQUES - (OAB PA12223-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO ARNALDO DE SOUZA CAVALCANTE

ADVOGADO: PAULO ROBERTO FARIAS CORREA - (OAB PA13141-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 095

PROCESSO: 0007595-29.2018.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA REGINA LOPES RODRIGUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: JEFFERSON CORREA DA CRUZ

ADVOGADO: ADILSON JOSE MOTA ALVES - (OAB PA6218-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 096

PROCESSO: 0850065-03.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JESSICA DE CARVALHO MONTEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: KLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 097

PROCESSO: 0037277-05.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO

ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VALERIA DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO: ROSA FERNANDA SOUZA COHEN DE BRITO - (OAB PA3883-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 098

PROCESSO: 0009352-81.2017.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: HEDIGONIO SARAIVA FERREIRA

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VINICIUS MOREIRA MOTA

ADVOGADO: ORNELIO MOTA ROCHA - (OAB RJ202803)

ADVOGADO: ELISANGELA MOLINI - (OAB PA25469-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 099

PROCESSO: 0815935-26.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RENATA SALAME SEABRA

ADVOGADO: PAULO ROGERIO MENDONCA ARRAES - (OAB PA19729-A)

ADVOGADO: VITOR CHOCHRON MIRANDA - (OAB PA26510-A)

ADVOGADO: KERMESON CONCEICAO DE LIMA - (OAB PA20572-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 100

PROCESSO: 0818647-18.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO: VANESSA DE OLIVEIRA LEAO

ADVOGADO: ANDRE LUIS CARVALHO CAMPELO - (OAB PA28955-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 101

PROCESSO: 0802381-26.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: URENIA ASSURINI

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 102

PROCESSO: 0802316-50.2019.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO: DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 103

PROCESSO: 0009238-22.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANA CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: ANA CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 104

PROCESSO: 0801271-22.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EUNICE GOMES DE CASTRO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 105

PROCESSO: 0800804-44.2022.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO: S. G. G.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 106

PROCESSO: 0800827-78.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE - (OAB SP138636-A)

ADVOGADO: LUIS EDUARDO CENIZE - (OAB SP243263-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 107

PROCESSO: 0004016-32.2008.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO - (OAB SP202022-S)

ADVOGADO: CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA - (OAB PA132306-A)

ADVOGADO: ANDREA VIGGIANO GONCALVES - (OAB MG45943-A)

ADVOGADO: MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

PROCURADORIA: VALE S/A

POLO PASSIVO

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 108

PROCESSO: 0010219-41.2015.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CABIMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: PROJETO IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCOS RODRIGUES MARINHO JUNIOR

ADVOGADO: BRANDON SOUZA DA PIEDADE - (OAB PA19845-A)

APELADO: PRISCILA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 109

PROCESSO: 0004238-92.2019.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE LISBOA DA SILVA

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra

Guimaraes.

ORDEM: 110

PROCESSO: 0818976-05.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: DIONICE FRANCA DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 111

PROCESSO: 0800441-43.2023.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA NIZETE COSTA DE MELO

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 112

PROCESSO: 0801051-74.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CHEQUE

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: AUTO PECAS JK LTDA

ADVOGADO: ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

ADVOGADO: OSWALDO PERDIGAO DE LIMA NETO - (OAB PA23380-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PLANTAO RURAL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 113

PROCESSO: 0808841-39.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ADERSON NEGRAO DOS SANTOS

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 114

PROCESSO: 0003575-68.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: A D OLIVEIRA & CIA LTDA

ADVOGADO: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

ADVOGADO: SERGIO OLIVA REIS - (OAB PA8230-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 115

PROCESSO: 0006398-15.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: EDSON LIMA FRAZAO

ADVOGADO: EDSON LIMA FRAZAO - (OAB PA6626-A)

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 116

PROCESSO: 0813555-66.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: OSAIR PEREIRA FERREIRA FILHO

ADVOGADO: GIULLEVERSON SILVA QUINTEIRO DE ALMEIDA - (OAB MT12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 117

PROCESSO: 0801472-64.2019.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JOANA SANTOS DA SILVA

APELANTE: MANOEL DA SILVA SANTOS

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS

APELANTE: MARIA TRINDADE DA SILVA

APELANTE: SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA CELIA SILVA DOS SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 118

PROCESSO: 0039013-19.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EDSON LUIZ ARAUJO DO COUTTO

ADVOGADO: LUIS ANTONIO CUNHA DA SILVA - (OAB PA7756-A)

ADVOGADO: JONES JUNIOR TEIXEIRA SARRAF - (OAB PA27191-A)

ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO - (OAB PA5789-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VANDA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: MARIANA CRUZ RIBEIRO DANTAS - (OAB RN15193-A)

ADVOGADO: RAPHAELLA DAYANNA CORTEZ CABRAL - (OAB RN11818-A)

JULGADO POR DECISÃO MONOCRÁTICA

Retirado.

ORDEM: 119

PROCESSO: 0800027-77.2019.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITA CARVALHO FERREIRA

ADVOGADO: NILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - (OAB PA28427-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 120

PROCESSO: 0001312-05.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO BATISTA PALHETA

ADVOGADO: ALISSON VINICIUS ARAUJO DA SILVA - (OAB PR51923)

APELADO: BENILDES RIBEIRO GODINHO

ADVOGADO: ALISSON VINICIUS ARAUJO DA SILVA - (OAB PR51923)

APELADO: MANOEL DAS GRACAS BARRADA

APELADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO: ALISSON VINICIUS ARAUJO DA SILVA - (OAB PR51923)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM: 121

PROCESSO: 0801868-77.2019.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA NAIR SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO - (OAB PA13409-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 122

PROCESSO: 0805255-86.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - LEI DA AÇÃO DE ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: F. P. D. S.

ADVOGADO: ANDREA SALDANHA SILVA - (OAB PA18519-B)

ADVOGADO: CHRISTIANE LIMA FELICIO ANDRADE - (OAB PA14284-S)

ADVOGADO: PAULA NAYRANDA MELO DE SOUSA - (OAB PA18187-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R. F. D. N.

ADVOGADO: NEIZON BRITO SOUSA - (OAB PA16879-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: LUCAS FEITOSA SANTOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 123

PROCESSO: 0203234-53.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTRUTORA TENDA SA

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

APELANTE: AC PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

POLO PASSIVO

APELADO: KATIANE RAQUEL MENDES BARROS

ADVOGADO: MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Retirado.

ORDEM: 124

PROCESSO: 0383310-72.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO MAURO SARMENTO

POLO PASSIVO

APELADO: CLEA MARIA GUIMARAES PARAENSE

ADVOGADO: JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS - (OAB PA4614-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA BETANIA FERREIRA NASCIMENTO

TERCEIRO INTERESSADO: MARINALDO DOS SANTOS SARMENTO

TERCEIRO INTERESSADO: MAURICIO DOS SANTOS SARMENTO

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO CESAR POPINHAK

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO POPINHAK - (OAB SC44962-A)

ASSISTENTE: AMANDA PRISCILA ANDRADE AIRES

ASSISTENTE: FLAVIA FREIRE CASTRO

ASSISTENTE: EDUARDO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS

ASSISTENTE: CESAR AUGUSTO POPINHAK

Retirado.

ORDEM: 125

PROCESSO: 0848388-40.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: DIAMANTINO & CIA LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO PAULO TAVARES MAGALHAES

ADVOGADO: DEISE TAVARES MAGALHAES - (OAB PA3969-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

APELADO: EDNUBIA COSTA DE SOUZA

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: DEISE TAVARES MAGALHAES - (OAB PA3969-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO**

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0801325-59.2023.814.0501. EXEQUENTE: SÁVIO LEÃO PEREIRA. Advogados da parte exequente: Dr. ISAQUE DA CONCEIÇÃO FERREIRA ? OAB/PA. nº30388 e Dra. CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS ? OAB/BA. nº9650. EXECUTADO: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ. Advogados parte executada: Dr. MARCIO RAFAEL GAZZINEO ? OAB/CE. nº23495, Dr. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO ? OAB/PE. nº23255-A Dr. ALEXANDER YURI ALVES LOPES ? OAB/RN. nº13342. EMBARGOS A EXECUÇÃO. Rh. Trata-se de processo cível em fase de cumprimento de sentença. Intimada a parte executada para realizar o pagamento da condenação, esta deixou o prazo transcorrer in albis. Efetuado o bloqueio dos valores da condenação, a parte executada apresentou embargos à execução na movimentação Id nº124782679. Alega a parte Executada a existência de nulidades processuais, por ausência de intimação para proceder com o pagamento voluntário da condenação ou, impugnar a execução, bem como a existência de excesso de execução. A parte exequente se manifestou na movimentação Id nº124950158, pugnando pela improcedência dos embargos. Relatado. Decido. Ao compulsar os autos, denoto que não merecem guarida as argumentações tecidas pelo Embargante. A intimação para efetuar o pagamento voluntário da condenação foi devidamente realizada na movimentação Id nº119450727. Sendo assim, não há que se falar em nulidade por ausência de intimação, já que a parte executada fora devidamente intimada, todavia, deixou o prazo transcorrer sem efetuar o pagamento. No que tange à alegação de excesso de execução, denota-se, claramente, que os fundamentos tecidos na peça processual não fazem referência ao caso em tela, mas de processo diverso, já que as alegações nada tem a ver o presente caso nos autos. Diante de tais ponderações, impõe-se a improcedência dos presentes embargos à execução. Ex positis, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO PARA CONVALIDAR A PENHORA EXISTENTE NOS AUTOS. Autorizo a EXPEDIÇÃO de ALVARÁ PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES BLOQUEADOS em favor da parte exequente. P.R.C. Intimem-se. Após archive-se. Mosqueiro - Belém (Pa), 03 de setembro de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito titular do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0801325-59.2023.814.0501, Mosqueiro-PA., 03/09/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

Fica designada a realização da 03ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 25 de setembro de 2024 (4ª feira), às 09:00 horas, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0800722-61.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: AURELIANO DE JESUS RODRIGUES

ADVOGADO: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

ADVOGADO: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

ADVOGADO: IGOR FERDINANDO DIAS DA SILVA - (OAB PA33865-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 002

Processo: 0800187-72.2022.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Repetição do Indébito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: DONATO CORREA DE CASTRO

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 003

Processo: 0800113-78.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 004

Processo: 0800117-18.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 005

Processo: 0800832-08.2020.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: AURELIANO PACHECO MARQUES

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 006

Processo: 0800630-20.2021.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS FERREIRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 007

Processo: 0800629-12.2021.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALMIR DE SOUSA LOPES

ADVOGADO: ALINY WILBERT LAMB - (OAB PA24639-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 008

Processo: 0847288-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO ROSARIO MARTINS

ADVOGADO: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 009

Processo: 0801607-72.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RENALICE SOARES NUNES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 010

Processo: 0800703-94.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA IZABEL DA CONCEICAO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

Ordem: 011

Processo: 0807184-28.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: YONE SOARES GEMAQUE

ADVOGADO: WILZEFI CORREA DOS ANJOS - (OAB PA21940-A)

ADVOGADO: ICARO LEANDRO AQUINO DOS ANJOS - (OAB PA21932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

RECORRIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: RAFAEL FURTADO AYRES - (OAB DF17380-A)

Ordem: 012

Processo: 0803842-40.2019.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: CIRLENE ALVES DOS REIS

ADVOGADO: LETICIA MELO CAMARGO CATETE - (OAB PA27675-A)

ADVOGADO: TAIZA ROCHA EUSTAQUIO - (OAB PA26469-A)

ADVOGADO: GERLA SELTINHA SOUZA BENEVIDES - (OAB PA24216-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 013

Processo: 0801826-55.2019.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

ADVOGADO: TATIANA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO - (OAB PA11838-A)

ADVOGADO: ROBERTA RODRIGUES VIANA - (OAB PA28110-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGOR DE ALBUQUERQUE CIESLAK

ADVOGADO: STEFANY DE BORTOLI CIESLAK - (OAB SP407489-A)

Ordem: 014

Processo: 0807932-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDGAR NEVES MENDONCA

ADVOGADO: PAULO ALBERTO CAMPOS SERRA - (OAB PA26881-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 015

Processo: 0800017-14.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSEBIAS OLIVEIRA FREITAS

ADVOGADO: OMayra Yanna Mendonca Santos - (OAB PA248-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: Nelson Monteiro de Carvalho Neto - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 016

Processo: 0836669-27.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: Romulo Boscoli Cardoso Rodrigues

ADVOGADO: Solimar Machado Correa - (OAB PA14428-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: Celso de Faria Monteiro - (OAB PA24358-A)

Ordem: 017

Processo: 0860081-55.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA ARAUJO PAIXAO

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: M M MODAS LTDA - EPP

ADVOGADO: YAGO FANJAS PAIXAO - (OAB PA23227-A)

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

Ordem: 018

Processo: 0849702-21.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO: GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - (OAB PA12479-A)

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WENDY WANESSA LOBATO BRAGA - (OAB PA824-A)

ADVOGADO: AUREA CAROLINE GOMES MEDEIROS CORREA - (OAB PA29285-A)

ADVOGADO: JUCIREMA DE SOUZA GOMES - (OAB PA28344-A)

Ordem: 019

Processo: 0801012-95.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEONARDO DIECKMANN LOBATO MARX

ADVOGADO: ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA - (OAB PA24262-A)

ADVOGADO: ANDERSON MOTA PEREIRA - (OAB PA26036-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 020

Processo: 0800058-43.2019.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: T L P COIMBRA NAVEGACAO EIRELI - EPP

ADVOGADO: ODEMAR JOSE PINTO DE SOUSA - (OAB PA15569-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA TELMA DA SILVA BRONI

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem: 021

Processo: 0819672-71.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: WAGNER DOS SANTOS BRITO

ADVOGADO: FERNANDO CALHEIROS RODRIGUES DOMINGUES - (OAB PA10446-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LOJAS RENNER S.A.

ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

Ordem: 022

Processo: 0838812-52.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: YOLANDA DAMASCENO BARBOSA - (OAB PA23492-A)

ADVOGADO: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA017375)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CIT CONSTRUTORA INCORPORADORA TECNICA LTDA

ADVOGADO: CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO - (OAB PA6976-A)

ADVOGADO: ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

Ordem: 023

Processo: 0800693-12.2018.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: TRANSVIP TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

ADVOGADO: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIALE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO: BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

Ordem: 024

Processo: 0810983-41.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Repetição do Indébito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIAS CORDEIRO FILHO

ADVOGADO: DEIVISSON DA CRUZ ALVES - (OAB PA26180-A)

RECORRENTE: ALCINEIA LEITE DA COSTA

ADVOGADO: DEIVISSON DA CRUZ ALVES - (OAB PA26180-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 025

Processo: 0801209-21.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERVASIO OLIVEIRA PINTO

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

ADVOGADO: VALERIA DE SOUZA BERNARDES - (OAB PA25046-A)

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem: 026

Processo: 0800858-35.2020.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SEBASTIAO LIMA PAIXAO JUNIOR - (OAB PA27464-A)

ADVOGADO: ERIKA DA SILVA PIMENTEL - (OAB PA21131-A)

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SEBASTIAO LIMA PAIXAO JUNIOR - (OAB PA27464-A)

ADVOGADO: ERIKA DA SILVA PIMENTEL - (OAB PA21131-A)

Ordem: 027

Processo: 0800165-31.2020.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL FERREIRA BARROSO

ADVOGADO: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 028

Processo: 0801427-21.2019.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE FERNANDES RODRIGUES

ADVOGADO: YURI DE SOUSA KIYATAKE - (OAB PA16792-A)

ADVOGADO: WELLINGTON KOJI MONTEIRO YAMAMOTO - (OAB PA18088-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

RECORRIDO: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

Ordem: 029

Processo: 0006506-44.2013.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: NAUDECY REBELO TUPINAMBA

ADVOGADO: JAQUELINE MORAES DA COSTA - (OAB PA18507-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - (OAB PA18696-S)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 030

Processo: 0800361-05.2019.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 031

Processo: 0801034-44.2018.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: WALDES RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

REPRESENTANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 032

Processo: 0804296-14.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ERIK DA CUNHA PARENTE

ADVOGADO: TATIANNA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA16715-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 033

Processo: 0225353-36.2015.8.14.0303

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOELA ALMEIDA FERREIRA GUIOMAR

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

Ordem: 034

Processo: 0863039-77.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERSON MURILO DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

ADVOGADO: KAROLINY VITELLI SILVA - (OAB PA18100-A)

ADVOGADO: AMANDA NOBRE ALAYON MESCOUTO DA SILVA - (OAB PA28904-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem: 035

Processo: 0857820-49.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANILLO SABEL PORTAL

ADVOGADO: ALEXANDRE FONTES DE MELLO GONCALVES - (OAB PA19538-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 036

Processo: 0846330-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULA GABRIELA SARDINHA DOS SANTOS

ADVOGADO: RAFAEL MATOS GOBIRA - (OAB MG124976-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 037

Processo: 0823419-29.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAYCKSON PATRICK DA CRUZ ARAUJO

ADVOGADO: AMANDA MAIA RAMALHO - (OAB PA23331-A)

ADVOGADO: MARINA MARTINS MANESCHY - (OAB PA23341-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA - ESAMAZ

ADVOGADO: ALAN DIEGO MACHADO MACIEL - (OAB PA14708-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL - (OAB PA7009-A)

Ordem: 038

Processo: 0800406-77.2017.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: HAROLDO PROFIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCIANO LIMA NERYS DE SA - (OAB PA20161-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SKY BRASIL SERVICOS LTDA

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 039

Processo: 0860779-61.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA MARIA PERES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VICTORIA CRISTINA TAVARES VILELA - (OAB PA21771-A)

ADVOGADO: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA - (OAB PA4618-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO

ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES PARENTE - (OAB SP15785-A)

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

RECORRIDO: SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES PARENTE - (OAB SP15785-A)

Ordem: 040

Processo: 0800230-26.2020.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MARCOS SOARES DA PONTE SANTOS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 041

Processo: 0806097-66.2021.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA MARIA DE SOUSA NUNES

ADVOGADO: ALESSANDRA LIMA BUSTAMANTE SA - (OAB PA22205-A)

ADVOGADO: ERLANY GONCALVES DA SILVA - (OAB PA23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem: 042

Processo: 0800707-21.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ALICE PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 043

Processo: 0801216-43.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARIA BARBOSA

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 044

Processo: 0800128-13.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGAS POMPEU BORGES

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 045

Processo: 0800655-62.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MAXIMA RIBEIRO LISBOA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 046

Processo: 0800401-65.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARIA MEDEIROS COSTA

ADVOGADO: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 047

Processo: 0801194-25.2021.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEODORA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 048

Processo: 0800494-52.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIA GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 049

Processo: 0800806-88.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE CARLOS DA CONCEICAO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 050

Processo: 0010691-27.2019.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO VALENTIM DOS SANTOS

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 051

Processo: 0801461-34.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA SELMA DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 052

Processo: 0801388-62.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL MONTEIRO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 053

Processo: 0101390-49.2015.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO GABRIEL

ADVOGADO: JOAO PAULO ESTEVES DE OLIVEIRA MELO - (OAB PA7382-A)

ADVOGADO: LIVIA NAYARA PINA SILVA DE CASTRO - (OAB PA17394-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LAYSE ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA21663-A)

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

Ordem: 054

Processo: 0800116-19.2022.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços Profissionais

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA MARTINS FURTADO

ADVOGADO: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 055

Processo: 0801620-45.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA AMELIA BALIEIRO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: PAULO LEONARDO SOARES ROCHA - (OAB BA15662-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 056

Processo: 0853053-94.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALBANIZE REIS DE ABREU PINA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINA MANGAS JUNIOR - (OAB PA15589-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 057

Processo: 0800129-95.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGAS POMPEU BORGES

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 058

Processo: 0800917-51.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES PANTOJA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 059

Processo: 0801428-15.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ELZA PINHEIRO PANTOJA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 060

Processo: 0800434-07.2019.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: OLAIA LOPES DE LOYOLA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 061

Processo: 0800562-39.2023.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO

ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA LEAL JUNIOR - (OAB PA28404-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 062

Processo: 0800874-26.2021.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA CAVALCANTE SANTIAGO

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

ADVOGADO: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 063

Processo: 0801623-97.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA AMELIA BALIEIRO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 064

Processo: 0801774-89.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA MOURA RIBEIRO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 065

Processo: 0813600-83.2022.8.14.0401

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Simples

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

Revisor: Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

TERCEIRO INTERESSADO: SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA

POLO PASSIVO

REQUERIDO: MARIA EDITH DE ANDRADE SILVA

ADVOGADO: ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA - (OAB PA13998-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA

ADVOGADO: TATIANE FERREIRA MORAES - (OAB PA27215-A)

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE REBELO FURTADO - (OAB PA19197-A)

ADVOGADO: FERNANDA PRADO DE MOURA - (OAB PA27361)

ADVOGADO: PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205)

ASSISTENTE: TATIANE FERREIRA MORAES

ASSISTENTE: AFONSO HENRIQUE REBELO FURTADO

ASSISTENTE: FERNANDA PRADO DE MOURA

TERCEIRO INTERESSADO: MARCELO ARAUJO AFONSO

TERCEIRO INTERESSADO: VERA LUCIA NASCIMENTO DE MATOS

ASSISTENTE: PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA

Fica designada a realização da 17ª Sessão em Plenário Virtual da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará com início às 14:00 horas do dia 25 de setembro de 2024 (quarta-feira) e encerramento às 13:59 horas do dia 02 de outubro de 2024 (quarta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0800047-06.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDA BORGES BAIA

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

Ordem: 002

Processo: 0800466-11.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARILUCE GONTIJO DA LUZ

ADVOGADO: SHERLEANO LUCIO DE PAULA SILVA FERREIRA - (OAB PA13797-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 003

Processo: 0800673-20.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENIGNO NEVES CALDAS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 004

Processo: 0800768-50.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: NALVA DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 005

Processo: 0800713-31.2021.8.14.0004

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TEREZA SOARES DA SILVA

ADVOGADO: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-B)

ADVOGADO: PENHA DO SOCORRO MIRANDA DE AVELAR - (OAB PA12771-A)

ADVOGADO: MANUELA DE SOUZA PAMPOLHA - (OAB PA31242-A)

ADVOGADO: WENDERSON PESSOA DA SILVA - (OAB PA29922-A)

Ordem: 006

Processo: 0800102-31.2022.8.14.0073

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RAFAELA DO NASCIMENTO SILVA - (OAB PA26181-A)

Ordem: 007

Processo: 0800692-88.2022.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MATEUS GIL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: PAULO GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS CORDEIRO - (OAB DF50942-A)

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 008

Processo: 0800176-26.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB PA96864)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem: 009

Processo: 0800849-96.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAURICIO CUNHA DE ALMEIDA

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 010

Processo: 0800789-26.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO MARIA ALVES

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem: 011

Processo: 0800686-56.2022.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 012

Processo: 0870870-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: DULCIRENE FERREIRA DAMASCENO

ADVOGADO: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO: FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO: ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 013

Processo: 0802224-06.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA: BANCO BONSUCESSO S.A

Ordem: 014

Processo: 0801210-16.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: OSVALDO MAIA

ADVOGADO: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Ordem: 015

Processo: 0800223-38.2019.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 016

Processo: 0802280-39.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA: BANCO BONSUCESSO S.A

Ordem: 017

Processo: 0005794-02.2019.8.14.0121

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA IZABEL MOTA DE SOUZA

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A.

Ordem: 018

Processo: 0807959-02.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA

ADVOGADO: ADRIANA LEAL FERREIRA - (OAB PA17069-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 019

Processo: 0844338-68.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: PATRICIA LUIZA WERNECK HANNEMANN

ADVOGADO: PATRICIA LUIZA WERNECK HANNEMANN - (OAB PA22590-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 020

Processo: 0000784-96.2018.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDILENE AGUIAR DA SILVA

ADVOGADO: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem: 021

Processo: 0002729-58.2019.8.14.0069

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: NAIARA ANDRADE DE JESUS

ADVOGADO: CANDIDA IVETE FORTE DE AMORIM - (OAB RN3789-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 022

Processo: 0003109-44.2018.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: COMPANHIA ELETRICA DO PARA SA CELPA

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: NICOLLE SUELY RODRIGUES XAVIER - (OAB SP484303-A)

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUZIA RIBEIRO DOURADO

ADVOGADO: EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO - (OAB TO61-A)

Ordem: 023

Processo: 0801180-55.2020.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PATRICIA GOMES LIMA

ADVOGADO: MAURICIO CORTEZ LIMA - (OAB PA15791-A)

Ordem: 024

Processo: 0003253-18.2018.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANN CLAUDENE DO MONT FIGUEIREDO

ADVOGADO: EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO - (OAB TO61-A)

Ordem: 025

Processo: 0838478-52.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO PAULO AMARAL CUTRIM

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem: 026

Processo: 0840935-28.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCILENE DO SOCORRO DA COSTA BARBOSA

ADVOGADO: THIAGO TUMA ANTUNES - (OAB PA15887-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: DENISE CRISTINE DE GOES - (OAB PA417303-A)

ADVOGADO: MARCELA MEDEIROS ALCOFORADO - (OAB SP340968-A)

ADVOGADO: LEANDRO ANDRADE COELHO RODRIGUES - (OAB SP237733-A)

RECORRIDO: GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: ANA PAULA LEME BRISOLA CASEIRO - (OAB SP331719-A)

ADVOGADO: JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO - (OAB PA26258-A)

ADVOGADO: LEANDRO ANDRADE COELHO RODRIGUES - (OAB SP237733-A)

Ordem: 027

Processo: 0841804-88.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: HERYCLES YOSHIO HORIGUCHI

ADVOGADO: FERNANDO LEO ROUMIE - (OAB PA24383-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BOULEVARD SHOPPING BELEM S.A

ADVOGADO: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

Ordem: 028

Processo: 0801155-95.2021.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOELMO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 029

Processo: 0803619-81.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: A MARTINS & A MARTINS LTDA - ME

ADVOGADO: HILTON CARLOS DE JESUS RABELO - (OAB PA11488-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VR3 EIRELI

ADVOGADO: MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA24245-A)

Ordem: 030

Processo: 0841650-02.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Financiamento de Produto

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: KAMILLY MAURA BATISTA DO AMARAL

ADVOGADO: THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 031

Processo: 0800464-17.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: SANDOVAL DOS SANTOS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 032

Processo: 0802519-25.2023.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELIETH MARIA SCOPEL

ADVOGADO: MARY NADJA MOURA GUALBERTO - (OAB PA8599-A)

Ordem: 033

Processo: 0846065-57.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO FLAVIO MARTINS PINTO

ADVOGADO: FLAVIA GUEDES PINTO SOARES - (OAB 15132-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 034

Processo: 0800589-43.2021.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NALIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

Ordem: 035

Processo: 0849894-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Planos de Saúde

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RUI SIQUEIRA DE VASCONCELOS

ADVOGADO: ITALO PIRES FREITAS - (OAB PA30846-A)

RECORRENTE: GUIOMAR NEGRAO DA SILVA

ADVOGADO: ITALO PIRES FREITAS - (OAB PA30846-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 036

Processo: 0800535-15.2023.8.14.0036

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUSANILA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 037

Processo: 0800537-82.2023.8.14.0036

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUSANILA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - (OAB RS54014-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 038

Processo: 0800171-45.2019.8.14.0016

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELENA DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 039

Processo: 0801027-44.2022.8.14.0035

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CELESTE DA ROCHA ALVES

ADVOGADO: AIRTON CARLOS GOES DOS REIS - (OAB PA32347-A)

ADVOGADO: JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO: JULIA LAMOGLIA CABRAL DE VASCONCELLOS - (OAB PA27179-A)

Ordem: 040

Processo: 0800042-46.2019.8.14.0111

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO COELHO MAGALHAES

ADVOGADO: NILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - (OAB PA28427-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A.

Ordem: 041

Processo: 0800539-52.2023.8.14.0036

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUSANILA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

ADVOGADO: PAOLA CARVALHO VIDAL STEELE - (OAB RJ231176-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0004426-32.2019.8.14.0064

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cabimento

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ZENO DIAS DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUSA BRITO - (OAB PA31420-S)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCO SA CREDITO IMOBILIARIO

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 043

Processo: 0800190-87.2020.8.14.0025

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO FELIX DE SOUZA

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Ordem: 044

Processo: 0800576-07.2021.8.14.0018

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARINA BATISTA NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: WELLINTON SILVA COSTA - (OAB PA21107-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 045

Processo: 0800750-75.2019.8.14.0021

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO DA CONCEICAO BRITO

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 046

Processo: 0806147-56.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cabimento

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ZITA HENRIQUES DE CARVALHO

ADVOGADO: ERIK HENRIQUE DE CARVALHO - (OAB PA24003-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem: 047

Processo: 0800055-76.2016.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE DE DEUS RODRIGUES FILHO

ADVOGADO: JAQUELINE TRENTIN - (OAB PA24843-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 048

Processo: 0001873-67.2014.8.14.0943

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Financiamento de Produto

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERMANO MORAES DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA31334-A)

ADVOGADO: BRUNO RAFAEL DE JESUS LOPES - (OAB PA13544-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IESAM - INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA

ADVOGADO: DEBORA TEIXEIRA DE AZEVEDO - (OAB PA7522-A)

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

Ordem: 049

Processo: 0001662-49.2016.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL LUIZ QUEIROZ MACIEL DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALMICK DUARTE DE MELO - (OAB PA2701-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRITO FERREIRA - (OAB PA27197-A)

Ordem: 050

Processo: 0813280-08.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Água

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE DIAS

ADVOGADO: JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

RECORRENTE: JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA

ADVOGADO: JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO: JORGE ALEX SILVA TULOSA - (OAB PA25427-A)

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem: 051

Processo: 0800790-50.2016.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: IRACY CORECHA JAUFFERT

ADVOGADO: JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO - (OAB PA20491-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO MELO

ADVOGADO: GLENDA RIBEIRO MELO - (OAB PA18742-A)

Ordem: 052

Processo: 0803083-22.2016.8.14.0953

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LECY PEREIRA ALVES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NOELLE OLIVEIRA DE QUEIROZ

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 053

Processo: 0800230-17.2022.8.14.0052

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAO DA SILVA VALENTE

ADVOGADO: ROBERT CHRYSSTIAN SILVA DA CUNHA - (OAB PA28515-A)

Ordem: 054

Processo: 0805166-43.2021.8.14.0045

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DJANIRA ALVES DA COSTA ALMEIDA

ADVOGADO: AMARANTO SILVA JUNIOR - (OAB PA25836-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 055

Processo: 0804793-23.2023.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FATIMA FARIAS DE SOUZA

ADVOGADO: LUANA BRELAZ NEVES - (OAB PA17131-N)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 056

Processo: 0800902-33.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA GONCALVES DE MACEDO

ADVOGADO: GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO - (OAB TO10.563-B-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 057

Processo: 0804439-68.2022.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI

TERCEIRO INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

Ordem: 058

Processo: 0800981-13.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS GUIMARAES SARAIVA

ADVOGADO: FELLIPE MOREIRA MATOS - (OAB SP345432-A)

ADVOGADO: FELIPE DE BRITO ALMEIDA - (OAB SP338615-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 059

Processo: 0800318-22.2023.8.14.0084

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MIRIAM DA SILVA COELHO

ADVOGADO: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 060

Processo: 0805668-63.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANILMA DOS REIS OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES PALMQUIST - (OAB PA28143-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

ADVOGADO: DIEGO NERY DE MENEZES - (OAB PR98810-A)

Ordem: 061

Processo: 0807119-21.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOELA PAULO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO MILEO GOMES JUNIOR - (OAB PA20900-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 062

Processo: 0851461-54.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALEX D ALBUQUERQUE SILVA

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GUAMA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR - (OAB PA9348-A)

ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS ALVES - (OAB PA18790-A)

Ordem: 063

Processo: 0003150-93.2018.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DHIEGO CHESTER MATOS DE MELO

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 064

Processo: 0002308-34.2013.8.14.0116

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL RITO VIEIRA GOMES

ADVOGADO: WEDER COUTINHO FERREIRA - (OAB PA14699-A)

Ordem: 065

Processo: 0800223-25.2021.8.14.0128

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA PAULA LOBATO BENTES

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CABRAL SANTOS - (OAB AM12418-S)

REPRESENTANTE: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 066

Processo: 0837116-10.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANGELA FABIOLA ALVES CHAGAS

ADVOGADO: VALTER LUIS DO NASCIMENTO - (OAB PA33255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 067

Processo: 0001509-36.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO SA

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB PA96864)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANUEL DAS GRACAS DE SOUSA

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem: 068

Processo: 0800877-24.2021.8.14.0124

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEONILDE VIEIRA DOS REIS

ADVOGADO: JOAO DE AQUINO COSTA FILHO - (OAB TO8894-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 069

Processo: 0005273-75.2014.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MOISES FERNANDES DE ARAUJO

ADVOGADO: NAZARENO SILVA NETO - (OAB PA20805-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

Ordem: 070

Processo: 0800239-77.2019.8.14.0021

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA CLEIDE DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: THALITA BRUNA PORFIRIO BORGES - (OAB PA21679-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 071

Processo: 0146416-67.2015.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO BACELAR MAIA - (OAB PA17433-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAO DUQUE DE MOURA

ADVOGADO: LEONARDO MENDONCA SOARES - (OAB PA13465-A)

Ordem: 072

Processo: 0001272-28.2016.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JUAREZ SANTOS SOUZA

ADVOGADO: LEONARDO MENDONCA SOARES - (OAB PA13465-A)

Ordem: 073

Processo: 0008857-91.2016.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LEONOR LOPES MAIA

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

Ordem: 074

Processo: 0008425-04.2016.8.14.0062

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDILSON ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: ELIGEANE GONCALVES DINIZ - (OAB PA23404-A)

ADVOGADO: FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA - (OAB PA19174-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU UNIBANCO SA

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem: 075

Processo: 0005194-77.2016.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO SA

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ILDA PEREIRA DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO: AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ITAU UNIBANCO SA

Ordem: 076

Processo: 0800324-19.2024.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Suspeição

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARCELO DA SILVA MEDEIROS

ADVOGADO: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB PA14293-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JUÍZA RELATORA MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Ordem: 077

Processo: 0801861-14.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: OLAVO CONCEICAO COSTA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 078

Processo: 0802898-95.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA JOSE COSTA DE ALMEIDA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 079

Processo: 0802540-13.2017.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA SOUSA

ADVOGADO: ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 080

Processo: 0800233-58.2021.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: OSVALDO DE SOUSA CORREA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 081

Processo: 0800118-37.2023.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA JOMIRA TAVARES DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem: 082

Processo: 0805472-88.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSIELMA BARBOSA DIAS

ADVOGADO: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

ADVOGADO: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

ADVOGADO: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA013558)

ADVOGADO: GIULIA GABRIELA ABREU DA COSTA DIAS - (OAB PA22341-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA-ADEPA

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

Ordem: 083

Processo: 0814178-89.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO GERLAN DA SILVA CUNHA

ADVOGADO: MATHEUS DE SOUZA NASCIMENTO - (OAB PA30485-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem: 084

Processo: 0802028-54.2020.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCELINA DA CRUZ CORREA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 085

Processo: 0802132-26.2021.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EVANDERSON DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: FERNANDO HELEODORO BRANDAO - (OAB MT19221-A)

RECORRENTE: SUZANE SILVA CARVALHEDO

ADVOGADO: FERNANDO HELEODORO BRANDAO - (OAB MT19221-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DECOLAR.COM CASTUR MINISTÉRIO DO TURISMO SOB O N° 26.012747.10.0002-3

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: DEBORA MOTA DA SILVA - (OAB PA24520-A)

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 086

Processo: 0013860-47.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GRACILENE DE MATOS GOMES

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 087

Processo: 0806070-79.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELBER PEREIRA CASTRO

ADVOGADO: PATRIK BARRA WALID NAIM - (OAB PA12846-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ILKA G. L. NASCIMENTO COMERCIO

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE MOURA - (OAB PA25463-A)

Ordem: 088

Processo: 0811527-84.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JACKELINE DO SOCORRO GONCALVES SILVA

ADVOGADO: THYAGO ALBERTO BARRA VELOSO - (OAB PA21630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARATUR AGENCIA DE TURISMO EIRELI - EPP

ADVOGADO: MANUELA PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA13428-A)

RECORRIDO: LIBERTÉ VIAGENS

ADVOGADO: MANUELA PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA13428-A)

RECORRIDO: FRANCISCO ALVES FERREIRA

Ordem: 089

Processo: 0007139-86.2019.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO BATISTA SOARES MARTINS

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 090

Processo: 0801346-95.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSUE SOARES SOUSA

ADVOGADO: GREGORIO MATEUS MOITA DA SILVA - (OAB PA24916-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: COSTA ALVES & SOUZA SERVICOS LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

RECORRIDO: TAPAJOS MOTOCENTER LTDA

ADVOGADO: TERRY TENNER FELEOL MARQUES - (OAB PA12223-A)

Ordem: 091

Processo: 0805218-20.2023.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS SERGIO MARQUES NUNES

ADVOGADO: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 092

Processo: 0805703-26.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ RAIMUNDO AMARAL REZENDE

ADVOGADO: CLEBER PARENTE DE MACEDO - (OAB PA9429-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CSF S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 093

Processo: 0812191-35.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA MENDES DE FREITAS

ADVOGADO: ZENIAMAR ALVES SANTOS - (OAB GO40414-A)

ADVOGADO: MARCELO NAVES AMARAL - (OAB GO17786-A)

ADVOGADO: ANDRE GUSTAVO VIANA COUTO - (OAB GO41479-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 094

Processo: 0853048-09.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: L DE S MINORI

ADVOGADO: HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES JUNIOR - (OAB PA7960-A)

ADVOGADO: JORGE LUIS SIDRIM DA SILVA BALESTEROS - (OAB PA24693-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CIELO S.A.

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

Ordem: 095

Processo: 0802069-21.2020.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE LURDES MENDES DA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 096

Processo: 0806284-42.2020.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIMONE CRISTINA FREITAS DE SOUZA

ADVOGADO: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 097

Processo: 0806611-24.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RONIVALDO COSTA DA SILVA

ADVOGADO: HELISMAURO DA COSTA LOUREIRO - (OAB PA26087-A)

ADVOGADO: MAC DOWELL PENNA DA CONCEICAO - (OAB PA26612-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 098

Processo: 0804156-23.2017.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: SONIA DO SOCORRO BRITO GONCALVES

ADVOGADO: SAUL FALCAO BEMERGUY - (OAB PA15812-A)

RECORRENTE: JONATHAN FELIPE SOARES GONCALVES

ADVOGADO: SAUL FALCAO BEMERGUY - (OAB PA15812-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JERONIMO DE LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

RECORRIDO: VILMA FERREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

Ordem: 099

Processo: 0803251-09.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIMONE NOGUEIRA PINTO

ADVOGADO: ELIAKIM LOPES AMORIM - (OAB PA26033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CEPROEN CURSOS TECNICOS LTDA - ME

ADVOGADO: LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO - (OAB PA26382-A)

ADVOGADO: MURILO REIS SENA - (OAB PA24428-A)

Ordem: 100

Processo: 0800670-02.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA JESUS MOREIRA PONTES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 101

Processo: 0003173-05.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA012724)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA ERMINA CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUES - (OAB PA6069-A)

Ordem: 102

Processo: 0802445-52.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALZERINA MARIA MENDONCA DE SOUSA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem: 103

Processo: 0801315-21.2022.8.14.0090

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: EMIDIO GARSONI DOS SANTOS

ADVOGADO: ELLEN CRISTIANE VALENTE WILLOTT - (OAB PA34305-A)

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 104

Processo: 0820151-54.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SANDRA DO SOCORRO BASTOS DE SOUZA

ADVOGADO: RONE MIRANDA PIRES - (OAB PA12387-A)

ADVOGADO: DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 105

Processo: 0800738-68.2023.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SIPRIANA PANTOJA DIAS

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 106

Processo: 0006371-78.2016.8.14.0090

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

REQUERENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - (OAB MG139387-A)

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ALVES - (OAB PA20913-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

REQUERIDO: MARIA JOSE MARQUES FURTADO

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

Ordem: 107

Processo: 0001035-70.2011.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cabimento

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEBASTIANA DOS SANTOS RUFINO

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM

ADVOGADO: CELSO MARCON - (OAB PA13536-A)

Ordem: 108

Processo: 0800465-98.2022.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL HELENA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 109

Processo: 0801885-05.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEODORO FERREIRA

ADVOGADO: ADEMAR VIEIRA DE PAIVA NETO - (OAB TO9932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

ADVOGADO: TAKECHI IUASSE - (OAB GO11186-A)

Ordem: 110

Processo: 0800850-66.2024.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE JESUS RODRIGUES VIRGENS

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 111

Processo: 0005745-37.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE RIBAMAR PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 112

Processo: 0800091-38.2020.8.14.0019

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: IDALIAS MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 113

Processo: 0002586-95.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA FRANCISCA CAMPOS PINTO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 114

Processo: 0802514-55.2021.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BENEDITO MACHADO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 115

Processo: 0800741-09.2020.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOCELIS RIBEIRO

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem: 116

Processo: 0801212-70.2022.8.14.0039

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

ADVOGADO: RENATA MALCON MARQUES - (OAB BA24805-A)

ADVOGADO: HERON MAGALHAES DA SILVA PENINE - (OAB BA68203-A)

ADVOGADO: RAFAELA FONTOURA SANTOS - (OAB BA70284-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ELISANGELA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO PLAFONI - (OAB PA11799-A)

AUTORIDADE: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO PLAFONI - (OAB PA11799-A)

AUTORIDADE: MARIA GLORIA COVRE DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO PLAFONI - (OAB PA11799-A)

Ordem: 117

Processo: 0800706-78.2020.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA FRANCISCA RODRIGUES

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 118

Processo: 0801736-56.2019.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA ELIETE DOS PRAZERES XAVIER

ADVOGADO: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

ADVOGADO: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

Ordem: 119

Processo: 0800222-57.2022.8.14.0014

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FRANCISCA TOMAZ DE MESQUITA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 120

Processo: 0800622-77.2022.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOAO GOMES PINTO

ADVOGADO: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 121

Processo: 0801133-69.2022.8.14.0014

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 122

Processo: 0806389-76.2022.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

ADVOGADO: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

PROCURADORIA: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: LUIZ ANTONIO CAMPOS BATISTA

ADVOGADO: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

Ordem: 123

Processo: 0834044-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente Aéreo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO

ADVOGADO: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO - (OAB PA2309-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 124

Processo: 0800493-66.2022.8.14.0014

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 125

Processo: 0802076-87.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARIA DE OLIVEIRA BRITO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 126

Processo: 0844211-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: NILZA SACRAMENTO CORREA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO LOBATO DOS SANTOS - (OAB PA11950-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: SUPER MERCADO CIDADE LTDA

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem: 127

Processo: 0805396-35.2023.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO DE JESUS DINIZ

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem: 128

Processo: 0810711-53.2022.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARILEUZA APARECIDA DO AMARAL RAMOS

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA FRAZAO - (OAB PA25991-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 129

Processo: 0801287-22.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA MOURA RIBEIRO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON - (OAB PR23304-A)

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 130

Processo: 0801326-85.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DIVA RIBEIRO MOREIRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 131

Processo: 0800869-15.2019.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento Indevido

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DIVINA ALVES AZEVEDO NASCIMENTO MAGALHAES

ADVOGADO: ANTONIO CESAR SANTOS - (OAB PA11582-A)

Ordem: 132

Processo: 0801104-59.2021.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: CLARA LOPES FRANCO

ADVOGADO: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem: 133

Processo: 0801757-12.2022.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 134

Processo: 0800680-38.2022.8.14.0123

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANTONIO DA CONCEICAO AZEVEDO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 135

Processo: 0829338-91.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANGELA MARIA LEAL COSTA

ADVOGADO: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 136

Processo: 0853192-85.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENATO CESAR PAZ HENRIQUES

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO GARCIA JUNIOR - (OAB PA27713-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BEST CALL SERVICOS DE TELEFONIA LTDA

ADVOGADO: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 137

Processo: 0830305-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: PRISCILA BATISTA FERREIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS - (OAB MG63513-A)

PROCURADORIA: LG ELECTRONICS DO BRASIL

RECORRIDO: BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 138

Processo: 0809742-24.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: GEREMIAS FARIAS GALUCIO

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 139

Processo: 0800096-73.2020.8.14.0047

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: OSVALDO NETO LOPES RIBEIRO - (OAB PA23174-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 140

Processo: 0801242-69.2020.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELENO CARVALHO MARTINS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 141

Processo: 0801026-17.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIOMAR SOUSA SILVA

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 142

Processo: 0800647-19.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIZABETE DE SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem: 143

Processo: 0802537-50.2021.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: IVO MARTINS PANOVIK

ADVOGADO: LARISSA SALAME BENTES - (OAB PA18849-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem: 144

Processo: 0806515-96.2021.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SILVANA ALMEIDA COIMBRA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO - (OAB DF18116-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 145

Processo: 0006655-44.2016.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA

ADVOGADO: TAYGRA DOS SANTOS AGUIAR - (OAB PA28725-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 146

Processo: 0801498-37.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUZIA GONCALVES BRAGA

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 147

Processo: 0010920-40.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDMUNDO DE FREITAS RODRIGUES

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 148

Processo: 0001141-52.2010.8.14.0062

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DE FATIMA FERREIRA SAMPAIO

ADVOGADO: SHIRLEY LOPES GALVAO - (OAB PA11788-A)

Ordem: 149

Processo: 0801030-60.2021.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEREZA ALVES CARDOSO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 150

Processo: 0005045-61.2017.8.14.0086

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MANOEL GOMES DE ANDRADE

ADVOGADO: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 151

Processo: 0000921-80.2010.8.14.0021

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

RECORRENTE: BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSIMAR RUI PINHO DA SILVA

ADVOGADO: HERMINIO FARIAS DE MELO - (OAB PA8126-A)

Ordem: 152

Processo: 0801302-11.2021.8.14.0008

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOCILEA DOS PASSOS ABREU

ADVOGADO: DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE - (OAB CE33921-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 153

Processo: 0800064-72.2020.8.14.0951

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JESSICA EMANUELE SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 154

Processo: 0852302-78.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIENICE DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

Ordem: 155

Processo: 0806605-37.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA HELEN VASCONCELOS CAMPOS SILVA

ADVOGADO: RILDO VALENTE FREIRE - (OAB AP1242-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 156

Processo: 0003579-32.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCINETE SOUSA SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem: 157

Processo: 0802622-81.2021.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DULCILENE DE LIMA NUNES

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 158

Processo: 0800533-92.2020.8.14.0022

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDINEIA DA COSTA VIANA MACHADO

ADVOGADO: TULIO PANTOJA LOPES - (OAB PA13437-A)

Ordem: 159

Processo: 0004978-14.2019.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FLAVIA SANTOS LEITE

ADVOGADO: AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

ADVOGADO: NAARA TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA24070-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BRADESCO PROMOTORA)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O DR. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por esse Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita a AÇÃO DE GUARDA c/c Alimentos, **Processo nº 0802075-79.2023.8.14.0301**, em que é Requerente M. de N.da C.G. em face de IVAN CLEI RODRIGUES DOS SANTOS, filho de R.L.R., sem qualificação nos autos, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de proceder a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do REQUERIDO acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC, e informando de que foram arbitrados alimentos provisórios em favor do infante no valor equivalente a **20% (vinte por cento) do salário mínimo, sendo 10% (dez por cento) para cada genitor**, a partir da intimação, assim como, foi concedida a Guarda Unilateral Provisória do filho do casal envolvido F.S.S. a Requerente(sua avó materna). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 03 de setembro de 2024. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0865147-74.2022.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARILENE SOUZA DONZA

REQUERIDO: SAANAE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO

REU: SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, MUNICÍPIO DE BELÉM

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **REQUERIDA: SAANAE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO**, para querendo, apresentar contrarrazões à apelação, no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 14 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0865147-74.2022.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARILENE SOUZA DONZA

REQUERIDO: SAANAE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO

REU: SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, MUNICÍPIO DE BELÉM

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **REQUERIDA: SAANAE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO**, para querendo, apresentar contrarrazões à apelação, no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 14 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0008705-88.2003.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: CARLOS MOURA DOS REIS, MARIA IBIAPINA CAVALEIRO DE MACEDO

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **INTIMAÇÃO**, com prazo de 20

(VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: MARIA IBIAPINA CAVALEIRO DE MACEDO**, para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 14 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0497659-88.2016.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

REU: M. M. M. SANTOS & CIA LTDA - ME

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA** a parte **RÉ: M. M. M. SANTOS & CIA LTDA - ME**, para apresentar resposta a presente demanda, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis (CPC/2015, art. 219, caput c/c arts. 335 e 231, IV). E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 14 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabellem@tjpa.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0058571-50.2012.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARIA DILOMILA TORRES DA FONSECA

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: MARIA DILOMILA TORRES DA FONSECA**, para que manifeste seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 21 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabellem@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0101151-56.2016.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: CMPT MEDICOS LTDA, IJR MEDICOS LTDA, JRC SERVICOS MEDICOS LTDA, CMPT MEDICOS LTDA - ME, IJR MEDICOS LTDA - ME

REU: DETRAN/PA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** os **AUTORES: CMPT MEDICOS LTDA, IJR MEDICOS LTDA, JRC SERVICOS MEDICOS LTDA, CMPT MEDICOS LTDA - ME, IJR MEDICOS LTDA - ME**, para manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**.. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 23 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0030572-25.2012.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ARIELLY SILVA SANTOS, DANIELE LIMA DOS ANJOS REIS, DORCKAS JURICK DE PAULA E

OUTROS, EMILIO ALEXANDRE FRANCES FILHO, ERLANDI ROCHA LEAL, FABIANE CRISTINA LOPES GONCALVES, IVONE BARROS CAVALCANTE, IZABEL CRISTINA DOS SANTOS REIS, JANIELE MOREIRA ROLAND, JEFERSON DE OLIVEIRA BRITO, JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA, MARIA JANILEIA BARBOSA DA COSTA, ROSELI SODRE DE PAIVA, SIMONE DE NAZARE MORAES AZEVEDO

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** os **AUTORES**: SIMONE DE NAZARE MORAES AZEVEDO, ROSELI SODRE DE PAIVA, IZABEL CRISTINA DOS SANTOS REIS, IVONE BARROS CAVALCANTE, FABIANE CRISTINA LOPES GONCALVES e DANIELE LIMA DOS ANJOS REIS, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifestarem seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, III e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 23 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0874808-14.2021.8.14.0301

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO: ALEXANDRE JORGE BARBOSA NASCIMENTO, ACAO JOVEM

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO /**

INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO, com prazo de 20 (20) dias, **CITA / INTIMA / NOTIFICA** os **EXECUTADOS: ALEXANDRE JORGE BARBOSA NASCIMENTO e ACAO JOVEM**, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação; ter ciência de que, nos termos do **art. 827, §1º, do Código de Processo Civil**, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade; oferecer de embargos à execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma do **art. 231, do Código de Processo Civil**; alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento (30%) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC/2015, art. 916). Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 27 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0174291-26.2016.8.14.0301

MONITÓRIA (40)

REQUERENTE: ENGENHARIA E COMERCIO CONSTROL LTDA

REQUERIDO: ESTADO DO PARA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **REQUERENTE: ENGENHARIA E COMERCIO CONSTROL LTDA**, para, no prazo 15 (quinze) dias, habilitar novo representante processual aos autos para dar continuidade aos atos desta ação, sob pena de extinção do pleito. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente

Editais, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 27 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 ? Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0006053-93.2006.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOVITA ANDRADE CORDOVIL

REU: IGEPREV INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: JOVITA ANDRADE CORDOVIL**, para que se manifeste acerca do que entenderem cabível quanto ao prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 27 de agosto de 2024. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 5 VARA DA FAZENDA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0820107-35.2023.8.14.0301

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO PARA

REQUERIDO: CONTINNENTAL LOGISTICA EXPORTACAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP

O Exmo. Sr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, **CITA** a parte **CONTINNENTAL LOGISTICA EXPORTACAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP**, para apresentar resposta no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém ? PA, no dia 20 de agosto de 2024. Eu, CAMILA PAES LEAL CRUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA

Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0847366-44.2019.8.14.0301

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: B. D. T.

Requerido: JEAN MARIE PASCAL TRENDEL

A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido JEAN MARIE PASCAL TRENDEL, francês, nascido em 17/xx/1978, filho de Jérôme xxx xxx e Jutta xxx xxx, atualmente em lugar incerto e não sabido, para oferecer sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC). Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 3 de setembro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0858598-19.2020.8.14.0301

Ação: DIVÓRCIO

Requerente: P. M. D. S.

Requerido: JOEL RAMOS DA COSTA

O(A) Dr(A). RACHEL ROCHA MESQUITA, Juiz(a) de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de DIVÓRCIO supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido JOEL RAMOS DA COSTA, CPF: 591.xxx.xxx-20, nascido em 09/xx/197x, filho de Maria de Fatima ... e Mariano ..., para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC). Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 3 de setembro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O DR. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por esse Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita a AÇÃO DE GUARDA c/c Alimentos, **Processo nº 0802075-79.2023.8.14.0301**, em que é Requerente M. de N.da C.G. em face de IVAN CLEI RODRIGUES DOS SANTOS, filho de R.L.R., sem qualificação nos autos, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de proceder a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do REQUERIDO acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC, e informando de que foram arbitrados alimentos provisórios em favor do infante no valor equivalente a **20% (vinte por cento) do salário mínimo, sendo 10% (dez por cento) para cada genitor**, a partir da intimação, assim como, foi concedida a Guarda Unilateral Provisória do filho do casal envolvido F.S.S. a Requerente(sua avó materna). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 03 de setembro de 2024. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Francisco Roberto Macedo de Souza, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69), Processo nº 0838081-56.2021.8.14.0301, em que é autor JOAO M. D. SANTOS, em face de ANDERSSON SOUZA LISBOA CPF: 023.365.052-07, brasileiro, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO/ acima qualificado dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no **art. 344 do CPC** que assim dispõe: não contestar a ação, será

considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 3 de setembro de 2024. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, mat. 169803, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA nº 089/2024-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado n.º **MEM-2024/50818**.

I ? DESIGNAR LEONETE CARVALHO FERREIRA, matrícula n.º 13030, para responder pelo Cargo de Chefe do Serviço de Protocolo Criminal, nos dias 27/08 a 06/09/24. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 03 de setembro de 2024.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0801421-67.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIA EREMITA OLIVEIRA BARBOSA

REQUERIDO(A): JEDSON BRENER OLIVEIRA BARBOSA

SENTENÇA

MARIA EREMITA OLIVEIRA BARBOSA, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de seu neto, JEDSON BRENER OLIVEIRA BARBOSA, ambos qualificados na inicial alegando que o interditando encontra-se incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID F 70 + F 19 (Retardo mental leve e Transtornos mentais e comportamentais), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 111519246, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a entrevista do interditando, bem como a oitiva da requerente e testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente ao pedido formulado (ID Num. 123199203).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de JEDSON BRENER OLIVEIRA BARBOSA, neto da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

?Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o. A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por psiquiatra. Destaca-se: "apresenta condições de natureza crônica que requerem acompanhamento médico por tempo indeterminado? (ID Num. 111519246).

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de JEDSON BRENER OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, CPF nº 000.054.532-59 e RG de nº 5911529, residente e domiciliado no mesmo endereço da autora. Causa da interdição: CID F 70 + F 19 (Retardo mental leve e

Transtornos mentais e comportamentais), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio MARIA EREMITA OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, portadora do CPF de nº 064.176.802-82 e RG de nº 2157181 SSP/Para, residente e domiciliada na Al. Sao Jose, nº 21, Itaiteua (Outeiro), CEP: 66842-160, Belem ? Pa, avó tio do interditando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0818920-67.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCAS ALBERTO CHAVES PANTOJA Participação: ADVOGADO Nome: Almeida&Almeida Advocacia registrado(a) civilmente como GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0818920-67.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): LUCAS ALBERTO CHAVES PANTOJA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ALMEIDA&ALMEIDA ADVOCACIA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO- OAB PA24811-A.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): LUCAS ALBERTO CHAVES PANTOJA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 3 de setembro de 2024

Número do processo: 0811035-02.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOLO OAB: 4987/TO Participação: ADVOGADO Nome: GIANMARCO COSTABEBER OAB: 18622/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA DAL PONT GIORA OAB: 82235/PA Participação: ADVOGADO Nome: GIANMARCO COSTABEBER Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOLO Participação:

ADVOGADO Nome: FERNANDA DAL PONT GIORA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0811035-02.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

Advogado(s):

GIANMARCO COSTABEBER - OAB/PA nº 18622

MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL - OAB/TO nº 4987

FERNANDA DAL PONT GIORA - OAB/PA nº 82.235

FINALIDADE: NOTIFICAR: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 3 de setembro de 2024

Número do processo: 0819547-71.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: KLEBER MENDONÇA DE MELO Participação: ADVOGADO Nome: WALDREA DO SOCORRO LOURENCO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819547-71.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): KLEBER MENDONCA DE MELO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WALDREA DO SOCORRO LOURENCO DA SILVA- OAB PA21345.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): KLEBER MENDONCA DE MELO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 3 de setembro de 2024

FÓRUM DE BENEVIDES**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES**

Processo nº 0802120-50.2022.8.14.0097

Requerente: ALEX HENRIQUE MONTEIRO DE SOUSA (Adv: Defensoria Pública do Estado do Pará)

Requeridos: JESSICA LIMA DE FARIAS e DIEGO SOUZA DE SOUZA (Adv. Defensoria Pública do Estado do Pará)

Adolescente: J. D. D.F. D. S.

SENTENÇA-MANDADO-OFÍCIO

Trata-se de ação de adoção unilateral, proposta por ALEX HENRIQUE MONTEIRO DE SOUSA, sob patrocínio da Defensoria Pública, em favor da adolescente JHENNIFER DIOVANA DE FARIAS DE SOUZA e em face de JESSICA LIMA DE FARIAS e DIEGO SOUZA DE SOUZA.

Narra a inicial que o Autor vive uma união estável com a genitora de JHENNIFER DIOVANA, Sra. JÉSSICA LIMA DE FARIAS, desde a época em que a adolescente possuía apenas 1 (um) ano e 6 (seis) meses de idade.

Segundo o relato, ALEX HENRIQUE cria a menina como se fosse sua filha desde a tenra idade, despendido todos os cuidados necessários ao seu desenvolvimento, além de afeto paternal

Conforme narra a inicial, o requerido DIEGO SOUZA DE SOUZA é pai biológico e registral de JHENNIFER DIOVANA, mas não possui qualquer proximidade com a jovem, sendo ALEX HENRIQUE sua única referência paterna.

JÉSSICA foi devidamente citada, mas não contestou (ID 88373732). DIEGO não foi localizado, razão pela qual sua citação foi feita por edital, tendo a Defensoria Pública, em curadoria especial, apresentado contestação por negativa geral (ID 90624469 e 102846248).

Em audiência realizada no dia 11 de abril de 2023, JÉSSICA e JHENNIFER DIOVANA declararam expressamente sua concordância com a pretendida adoção (ID 90640945).

O setor social apresentou parecer favorável ao pedido de adoção (ID 106304270). O Ministério Público também se manifestou favoravelmente (ID 107420523).

É o suficiente relatório. Isto posto,

A adoção é medida excepcional e irrevogável, devendo ser deferida quando apresentar reais vantagens ao adotando e fundar-se em motivos legítimos, conforme preceituam os artigos 39, parágrafo 1º e 43 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O instituto atribui a condição de filho ao adotado, que passa a ter os mesmos direitos e deveres que os filhos naturais, inclusive no que tange a sucessão (art. 41).

Como cediço, a adoção se dá por meio da habilitação de interessados no Cadastro Nacional de Adoção ? CNA, conforme manda o caput e parágrafos do artigo 50 do ECA. Nesse mecanismo, uma listagem é realizada e, havendo um menor disponível para a adoção, o candidato com inscrição mais antiga possui precedência em relação ao candidato mais recente.

Como exceção à regra, o parágrafo 13 do referido art. 50 disciplina que poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado previamente nos termos do ECA quando: (I) se tratar de pedido de adoção unilateral; (II) for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade; (III) oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal da criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos artigos 237 ou 238 desta lei.

Na espécie, trata-se de hipótese de adoção unilateral, com expresse consentimento da adolescente e de sua genitora. Quanto ao genitor registral, este foi citado por edital e não se apresentou ao processo, sendo tácita a sua concordância com o pedido, independente da contestação por negativa geral apresentada pela Defensoria Pública.

Ademais, JHENNIFER DIOVANA já é criada como filha por ALEX HENRIQUE desde tenra idade, de modo que o vínculo afetivo entre eles se mostra estável e devidamente engendrado, não sendo cabível suscitar que o pedido do Autor é precipitado ou temerário aos interesses da menina. Eis o parecer do setor social:

Após análise dos dados acima mencionados, manifestamos parecer favorável ao pleito do requerente Sr. Alex Souza em se tornar pai da adolescente JHENNIFER, 13 anos. Tal parecer leva em consideração o fato de a adolescente ter o Sr. Alex como referência paterna, visto que cresceu sem o convívio com o pai biológico, construindo com o requerente fortes vínculos filiais. A mãe biológica também manifesta anuência ao pleito do requerente, reconhecendo a dedicação do requerente no que respeita a criação e desenvolvimento de Jhennifer. Importa referir que o pai biológico não foi ouvido por este setor social. Esse é o parecer que se coloca à apreciação da autoridade judiciária.

Sendo assim, com fulcro artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO JUDICIAL**, deferindo a adoção da menor JHENNIFER DIOVANA DE FARIAS DE SOUSA ao requerente ALEX HENRIQUE MONTEIRO DE SOUSA.

Com a adoção, a adotada passará a se chamar JHENNIFER DIOVANA DE FARIAS DE SOUSA.

Após o trânsito em julgado, **EXPEÇA-SE** o mandado ao cartório de registro civil da comarca em que a menor foi registrada para que, em atenção ao disposto no art. 47 do ECA, este cancele o registro civil original da adotada e faça a abertura de outro assentamento, mencionando o novo nome dela (JHENNIFER DIOVANA DE FARIAS DE SOUSA), bem como acrescentando o nome do adotante como pai e de seus ascendentes como avós (ID 76679479 - Pág. 7). Nenhuma observação deverá constar no novo registro de nascimento acerca de sua origem, sendo o mandado arquivado e dele não se poderá fornecer certidão.

DÊ-SE CIÊNCIA as partes e ao Ministério Público.

Sem custas. Feito da Infância e da Juventude.

SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO, na forma do Provimento nº 03/2009, alterado pelo Provimento nº 11/2009, ambos da CJRMB.

CUMPRA-SE

Benevides/PA, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

Processo nº 0803198-45.2023.8.14.0097 ? Ação de curatela

Requerente: JEOVANA PINHEIRO RODRIGUES (Adv. Cesar Augusto Sosa Camino Silva, OAB/PA nº29267)

Requerido: RONILSON MOREIRA RODRIGUES

SENTENÇA ? MANDADO - OFÍCIO

Vistos etc.

Trata-se de ação de curatela, com pedido de curatela provisória, ajuizada por JEOVANA PINHEIRO RODRIGUES em favor de seu sobrinho RONILSON MOREIRA RODRIGUES, 27 (vinte e sete) anos de idade.

De acordo com a exordial, o Interditando não possui o necessário discernimento para a prática autônoma dos atos da vida civil, sendo inapto para reger sua vida e seus bens, em razão de quadro de saúde incapacitante (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de opiáceos, Retardo Mental Leve, Transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares e Hiperatividade ? CID 10 F11 + F70 + F81 + R46.3).

Recebida a inicial, o pedido de curatela foi negado, em virtude da ausência de laudo médico atestando conclusivamente a incapacidade de RONILSON para gerir sua vida civil (ID 106132741).

No dia 06 de maio de 2024, a audiência agendada restou frustrada, tendo em vista que a requerente o requerido não foram localizados pelo oficial de justiça (ID 114772283).

Diante da ausência das partes, este juízo determinou a intimação do advogado de JEOVANA, para que esta manifestasse, no prazo de 05 (cinco) dias, se possui interesse no prosseguimento do feito, bem como fornecesse o contato telefônico e o endereço atualizado das partes, sob pena e extinção e arquivamento do processo (ID 114795956).

O patrono de JEOVANA foi intimado via sistema, mas deixou transcorrer o prazo sem manifestação.

É o necessário **RELATÓRIO. DECIDO.**

Compulsando os autos, verifica-se que é manifesto o ABANDONO DA CAUSA promovido pela Requerente, que: (I) não cumpriu com o seu dever processual de atualizar seu contato telefônico e endereço; (II) não manifestou interesse no feito quando intimada para tanto.

O referido quadro fático é abarcado por hipótese de extinção do feito sem resolução de mérito dispostas no artigo 495, III do Código de Processo Civil, o qual diz, em literalidade, que "O juiz não resolverá o mérito quando, por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias?".

Assim, sem maiores delongas, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, e III, do CPC.

INTIMEM-SE as partes.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Sem custas, pois deferidos os benefícios da gratuidade de justiça.

Preclusa a via recursal, devidamente certificada, ARQUIVEM-SE os autos. P.R.I.C.

Benevides/PA, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

Processo n.º 0800947-93.2019.8.14.0097

Investigação de paternidade c/c guarda e remoção de tutela

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Maria Raimunda Constância Miranda (Adv. Paulo Roberto Franco Perdigão, OAB/PA nº26450 e outros) e Manoel da Costa Filho

Interessada: Sarah Victória Miranda Guimarães

SENTENÇA-MANDADO-OFÍCIO

Trata-se de ação de investigação de paternidade, cumulada com guarda e remoção de curatela, ajuizada pelo Ministério Público em favor de SARAH VICTÓRIA MIRANDA GUIMARÃES e em face de MANOEL DA COSTA FILHO e MARIA RAIMUNDA CONSTÂNCIA MIRANDA.

Em síntese, o *parquet* ajuizou a presente ação após receber comunicação do Conselho Tutelar, a qual noticiava situação de violação de direitos envolvendo a então adolescente SARAH VICTÓRIA. De acordo com as informações, a jovem estaria sofrendo maus tratos, consistentes em agressões físicas e verbais, por parte de sua avó materna e tutora, Sra. MARIA RAIMUNDA.

Ante aos supostos maus tratos, o CT entregou a menina, mediante termo de responsabilidade, a uma tia materna, de nome RAIMUNDA DO SOCORRO MIRANDA GUIMARÃES. A referida nacional ratificou o comportamento abusivo de MARIA RAIMUNDA, tendo relatado ainda que a tutora impediu que o pai biológico de SARAH VICTÓRIA a registrasse civilmente.

O Sr. MANOEL DA COSTA FILHO, suposto pai de SARAH VICTÓRIA, também foi ouvido junto ao Conselho Tutelar, tendo afirmado que foi ameaçado de morte pela mãe de SARAH VICTÓRIA, a qual ? quando viva ? teria envolvimento com o tráfico de drogas, motivo pelo qual não pôde se aproximar da filha. Na ocasião, demonstrou interesse em ser incluído no registro de nascimento da adolescente.

Recebida a presente ação, a tutela de MARIA RAIMUNDA foi suspensa liminarmente, tendo a Sra. RAIMUNDA DO SOCORRO sido nomeada como tutora provisória de SARAH VICTÓRIA. Ademais, ainda em sede de tutela de urgência, este juízo determinou a realização de exame de DNA, a fim de auferir a filiação paterna da adolescente (ID 12285578).

MANOEL foi devidamente citado (ID 12969437), mas não apresentou contestação. RAIMUNDA DO SOCORRO não foi localizada pelo Oficial de Justiça, de modo que não assinou o termo de tutela provisória (ID 12485333). MARIA RAIMUNDA se habilitou espontaneamente no processo (ID 14620544), mas não contestou.

No dia 10 de novembro de 2021, compareceram em juízo para realizar o exame de DNA a adolescente SARAH VICTÓRIA e MANOEL (ID 41666468). O resultado apontou que o Requerido possui 99,999% de chance de ser pai da jovem (ID 57605332).

SARAH VICTÓRIA completou 18 anos de idade no dia 07 de julho de 2022 (ID 12002062 - Pág. 10). O Ministério Público, então, pugnou pela extinção do feito com resolução de mérito (ID 69836207).

É o suficiente relatório. Decido.

· DA PREJUDICIAL DE MÉRITO ? PERDA DO OBJETO QUANTO AOS PEDIDOS DE REMOÇÃO DE TUTELA E GUARDA

Como cediço, a tutela e a guarda são ficções jurídicas destinadas a proteção integral de menores, a fim de assegurar a eles condições de pleno desenvolvimento e garantia de direitos. Atingida a maioridade, inexistente no sistema jurídico previsão que justifique a manutenção de tais institutos, uma vez que se presume que o ser anteriormente protegido passa a ter aptidão para reger sua própria vida, sem dependência ou intervenção de terceiros.

No caso da espécie, SARAH VICTÓRIA completou 18 (dezoito) anos de idade no último dia 07 de julho, possuindo plena capacidade e autonomia para conduzir sua vida e escolhas, não havendo mais o que se falar em guarda, tutela ou outras medidas de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tendo em vista as circunstâncias acima apresentadas, faz-se mister reconhecer a perda superveniente de parte do objeto da presente ação e, conseqüentemente, julgá-los extintos sem resolução de mérito, nos termos previstos no artigo 485, VI do Código de Processo Civil.

· DO MÉRITO ? PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE

Diferentemente dos demais pedidos, o requeiro de reconhecimento da paternidade não se exaure com a maioridade de SARAH VITÓRIA, uma vez que o direito a maternidade/paternidade reconhecida não faz qualquer restrição no que tange a idade do filho.

Partindo de tal premissa, é mister ratificar a competência deste juízo, com fundamento no princípio da *perpetuatio jurisdictionis*, ou perpetuação da jurisdição, previsto no art. 43 do Código de Processo Civil. Tal previsão estabelece que a competência é fixada pelo registro ou pela distribuição da petição inicial, sendo irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem órgão judiciário ou alterarem a competência absoluta, o que não ocorreu no presente feito.

A ação de investigação de paternidade pode ser manejada pelo Ministério Público, pelo pai que deseja confirmar a paternidade ou pelo próprio filho que deseja ser reconhecido, não sendo relevante sua idade, tendo em vista a imprescritibilidade do direito. No bojo do feito, todos os meios legais e moralmente legítimos poderão ser hábeis para provar a verdade dos fatos (art. 2ºA da Lei 8.560/92).

No caso em questão, a ação foi ajuizada pelo Ministério Público, após comunicação de situação de violação de direitos feita pelo Conselho Tutelar. Em relatório do CREAS de 2019, consta que SARAH VICTÓRIA já estava em convivência familiar com MANOEL e sua parentela, havendo registro de que a menina possivelmente se mudaria para a casa do suposto genitor, o qual em momento algum ? ao menos até aquele período ? havia negado a paternidade (ID 12002069).

No dia do exame de DNA, realizado neste juízo, a adolescente estava em companhia de WELLINGTON

FARIAS DA COSTA, irmão de MANOEL (ID 41666468), com quem estaria residindo. O resultado do procedimento foi anexado aos autos no dia 12 de abril de 2022, atestando que a jovem SARAH VITÓRIA possui 99,999% de chance de ser filha do Requerido (ID 57605332 - Pág. 4).

Diante de tão incontestável resultado, independente do reconhecimento voluntário do demandado, resta evidente que MANOEL é pai de SARAH VICTÓRIA, possuindo a jovem direito ao reconhecimento e a todos os demais direitos decorrentes da filiação. Nesse sentido, o artigo 1.596 do Código Civil dispõe que ?Os filhos, havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação?.

Ademais, assevera-se que, de acordo com o artigo 1.616 do Código Civil, a sentença que julgar procedente a ação de investigação produzirá os mesmos efeitos do reconhecimento voluntário, devendo a averbação da sentença ser feita na Unidade de Serviço que registrou o nascimento do reconhecido, com as mesmas cautelas e efeitos do registro inicial, fazendo constar a data da averbação e da sentença, vara e nome do Juiz que a proferiu, o nome do novo genitor e os nomes dos avós paternos, se conhecidos.

Em face do exposto,

Nos termos do art. 485, inciso VI, do CPC, julgo extinto o processo sem resolução de mérito quanto aos pedidos referentes a guarda e a tutela, diante da perda superveniente do objeto (maioridade da adolescente).

Em relação ao pedido de reconhecimento de paternidade, nos termos do art. 487, inciso I do CPC, JULGO PROCEDENTE a ação, DECLARANDO e RECONHECENDO que SARAH VICTÓRIA MIRANDA GUIMARÃES é filha de MANOEL DA COSTA FILHO.

PROCEDA-SE a averbação da sentença em registro civil, conforme imposição do artigo 10, inciso II do Código Civil. Com a averbação, a jovem passará a se chamar SARAH VICTÓRIA GUIMARÃES DA COSTA.

Intimem-se as partes. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe.

Benevides/PA, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO COSTA NETA

PROCESSO: 0831185-94.2021.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0831185-94.2021.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **LUCIA MARIA MACEDO COSTA**, brasileira, viúva, do lar, a interdição de **MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO COSTA NETA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 5347096 2ª via SSP/PA e CPF nº 965.496.452-04, nascida em 23/04/1979, filho(a) de Raimundo Nonato do Espírito Santo Costa e Lucia Maria Macedo Costa, portadora do CID 10 F71 + F29. que a impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **MARIA JOSÉ DOS ESPIRITO SANTO COSTA NETA** e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); NOMEIO CURADOR(A) o(a) senhor(a) **LUCIA MARIA MACEDO COSTA**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC: - assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA, intimando o(a) curador(a) ora nomeado(a) para, no prazo de 05 dias (art. 759 CPC), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo; Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a)

cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC). Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses -, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, 1 de dezembro de 2023. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL". Belém, 19 de agosto de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ADRIANO RAMOS CORREA

PROCESSO: 0899600-95.2022.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0899600-95.2022.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **ENEIDE COSTA RAMOS**,

brasileira, solteira, pescadora,, a interdição de **ADRIANO RAMOS CORREA**, brasileiro, solteiro, pescador, portador da carteira de identidade nº 3485516 e CPF-696.125.282-68, portador do CID 10: Q03.9. que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: **a) RECONHECER** a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **ADRIANO RAMOS CORREA** e, por conseguinte, **DECRETAR** a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b) Permanecem inalterados** os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); **c) NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A)** o(a) senhor(a) **ENEIDE COSTA RAMOS**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - **COMPETE AO(A) CURADOR(A)** - art. 1.747 do CC: - assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante

preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **d)** LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **e)** Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC). **f)** Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; **g)** Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subseqüentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, datado e assinado digitalmente. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM ". Belém, 14 de agosto de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0803553-05.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOÃO PAULO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HEINA DO CARMO MAUES Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PEDRO MAUES Participação: ADVOGADO Nome: TATIANA DE PAULA PAES MAUES Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO PAULO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: GEORGE HAMILTON MAUES OAB: 31326/PA Participação: ADVOGADO Nome: TATIANA DE PAULA PAES MAUES OAB: 73-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HEINA DO CARMO MAUES OAB: 001114/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PEDRO MAUES OAB: 005052/PA Participação: ADVOGADO Nome: GEORGE HAMILTON MAUES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803553-05.2024.8.14.0070

NOTIFICADO(A): PEDRO PAULO DOS SANTOS

ENDEREÇO: TRAVESSA RIO DE JANEIRO, 1911, FRANCILANDIA, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

Advogado(s) do notificado: JOSE HEINA DO CARMO MAUES (OAB/PA 1114)

JOAO PEDRO MAUES (OAB/PA 5052)

TATIANA DE PAULA PAES MAUES (OAB/A 9973)

GEORGE HAMILTON MAUES (OAB/PA 31.326)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **PEDRO PAULO DOS SANTOS**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de

Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 2 de setembro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0805193-03.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PHILIPPE DA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: EDSON SANTOS DOS REIS OAB: 16950/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDSON SANTOS DOS REIS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805193-03.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PHILIPPE DA SILVA SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDSON SANTOS DOS REIS - OAB/PA/16950

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PHILIPPE DA SILVA SANTOS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de setembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0805190-48.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805190-48.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB/SP/73055

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de setembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA**

Número do processo: 0806190-61.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO LINHARES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL MELO LONGO OAB: 29701/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0806190-61.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: FRANCISCO LINHARES DA SILVA

Advogado(s) do reclamado: GABRIEL MELO LONGO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FRANCISCO LINHARES DA SILVA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 3 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0807012-16.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA OAB: 11946/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0807012-16.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(s) do reclamado: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para

fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 3 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0804187-28.2024.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: S G DA SILVA MENESES EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO COSTA PARREIRA FILHO OAB: 73162/GO Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE JOSE SILVEIRA OAB: 71667/GO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU), unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0804187-28.2024.8.14.0061

NOTIFICADO(A): S G DA SILVA MENESES EIRELI

ADVOGADOS:

FELIPE JOSE SILVEIRA - OAB/GO 71.667

LEONARDO COSTA PARREIRA FILHO - OAB/GO 73.162

FINALIDADE: Notificar: S G DA SILVA MENESES EIRELI, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 3 de setembro de 2024.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0803615-71.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO CEU MORAES VIEIRA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE QUINTINO DE CASTRO LEAO JUNIOR OAB: 12917/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803615-71.2023.8.14.0008**NOTIFICADO(A): MARIA DO CEU MORAES VIEIRA****Adv.: JOSE QUINTINO DE CASTRO LEAO JUNIOR (OAB/PA 12.917)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA DO CEU MORAES VIEIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 3 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE ITAITUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA**

Número do processo: 0803759-94.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: M. C. DE MORAIS - COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS - ME Participação: ADVOGADO Nome: IVONALDO DO CARMO SILVA OAB: 5865/TO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ITAITUBA-PA (UNAJ-IT)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803759-94.2023.8.14.0024

NOTIFICADO(A): M. C. DE MORAIS - COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS - ME

Adv.: IVONALDO DO CARMO SILVA - TO5865

FINALIDADE: NOTIFICAR **M. C. DE MORAIS - COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS - ME** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, às quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 024unaj@tjpa.jus.br.

Itaituba/PA, 3 de setembro de 2024.

Gabriel Souza dos Santos

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Itaituba (UNAJ-IT)

COMARCA DE MONTE ALEGRE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0801573-40.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS Participação: REQUERIDO Nome: VERISSIMO ANTONIO MACEDO DE FIGUEIREDO Participação: ADVOGADO Nome: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB: 8409/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801573-40.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): VERISSIMO ANTONIO MACEDO DE FIGUEIREDO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB/PA Nº 8409

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) VERISSIMO ANTONIO MACEDO DE FIGUEIREDO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 3 de setembro de 2024

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

COMARCA DE ALENQUER**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER**

Número do processo: 0800926-69.2023.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO BUOSI OAB: 227541/SP

Poder Judiciário**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Cobrança Administrativa de Alenquer

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800926-69.2023.8.14.0003

Processo referência: 0000338-28.2005.8.14.0003

Devedor(a): Nome: BANCO DO BRASIL SA

Endereço: SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP: 70040-912

Advogado(a): MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - OAB RN5553 / BERNARDO BUOSI - OAB SP227541

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 3 de setembro de 2024.

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0801159-03.2022.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO BUOSI OAB: 227541/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NOLASCO OAB: 136737/MG Participação: ADVOGADO Nome: LIGIA NOLASCO OAB: 136345/MG

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Cobrança Administrativa de Alenquer

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801159-03.2022.8.14.0003

Processo referência: 0000337-43.2005.8.14.0003

Devedor(a): Nome: BANCO DO BRASIL SA

Endereço: SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP: 70040-912

Advogado(a): MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - OAB RN5553 / BERNARDO BUOSI - OAB SP227541

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 3 de setembro de 2024.

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

COMARCA DE CURRALINHO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURRALINHO

Processo nº 0000685-29.2016.8.14.0083 - AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA;
REU: NIZOMAR FERREIRA PANTOJA - Advogado: JOANICY MACIEL LOPES - OAB/PA 34.013

Decisão. O representante do Ministério Público, oficiante nessa unidade judiciária, com base no inquérito policial anexo, ofereceu denúncia em face de **Nizomar Ferreira Pantoja**, por incidência comportamental no 121, §2º, incisos II e IV, *caput*, c/c art. 14, II todos do Código Penal. Aduz a peça inicial, em suma, que no dia 01 de janeiro de 2016, por volta de 06h30min, neste município, o denunciado com uso de arma de fogo tentou matar a vítima, que não veio a óbito por razões alheias à sua vontade (Id. Num. 75408755 - Pág. 1-3). Denúncia recebida em 09 de março de 2017 (Id. Num. 75408757 - Pág. 12). O acusado foi citado (Id. Num. Num. 87410785 - Pág. 1). O acusado apresentou resposta à acusação (Id. Num. 75408757 - Pág. 49- Processo Penal, bem como foram ouvidas as testemunhas Samuel Gomes Medeiros, Santos Medeiros Campos e Aluizio Melo Barbosa. Por fim, o Ministério Público dispensou as testemunhas Rosenil Amaral de Melo e Sebastião Medeiros (Id. Num. 93518870 - Pág. 1-2). Em alegações finais, o Ministério Público requer pronúncia do acusado (Id. Num. 93521800). Por sua vez, a defesa pugna pela revogação da decretação da prisão preventiva do acusado, tendo em vista a prescindibilidade da medida cautelar, em razão do tempo decorrido desde os fatos, bem como pela ausência dos requisitos que autorizam a cautelar. Por fim, reserva-se ao direito de manifestar em segunda fase, abrindo mão do prazo recursal (Id. Num. 85789646 - Pág. 1-11). Em sentença o réu **Nizomar Ferreira Pantoja** foi pronunciado, no dia 15 de junho de 2023, para que fosse oportunamente submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri como incurso na pena do art. 121, §2º, incisos II e IV, *caput*, c/c art. 14, II todos do Código Penal, em que figura como vítima **Samuel Gomes Medeiros** (Id. Num. 94920890). Rol das testemunhas de acusação apresentado pelo Ministério Público (Id. Num. 100226927). Rol de testemunhas de defesa do acusado (Id. Num. 111434859). Designação de Sessão do Tribunal do Juri para o dia **25 de setembro de 2024, às 09h00min** (Id. Num. 122497517). Certidão de sorteio de jurados (Id. Num. 122539091). Certidão informando que o réu não foi intimado para a Sessão do Tribunal do Juri (Id. Num. 123598460). Despacho determinando a intimação intime da Defesa para informar se o réu irá comparecer a sessão plenária do Júri independente de intimação ou atualizar seu endereço e o Ministério Público para atualizar o endereço do réu. Tudo no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de intimação por edital (Id. Num. 123785499). O Ministério Público não logrou êxito em atualizar o endereço do réu, requerendo a sua citação por edital nos termos do art. 420 do CPP (Id. Num. 123838306). A defesa do réu requer a participação do réu na sessão do Tribunal do Júri de forma virtual aduzindo que o réu irá responder às perguntas do Juiz Presidente, do Ministério Público, e da defesa, bem como às formuladas pelos juízes leigos, a fim de esclarecer os fatos e exercer sua autodefesa em plenário. Bem como assevera que o réu não está se furtando de participar a Sessão plenária, esclarecendo que o réu teme pela sua vida, pois, em decorrência dessa fatalidade ocorrida, vem, há anos, sofrendo ameaças por parte da vítima e de sua família (Id. Num. 124746334). É o relatório. O réu requer a sua participação em Sessão do Tribunal do Júri de forma virtual, aduzindo que irá responder as perguntas que lhe forem feitas, assim como esclarece que teme por sua integridade física, alegando que a vítima e sua família o ameaçam. O réu não provou nenhum prejuízo em sua participação presencial em audiência. Ademais, existe mandado de prisão em aberto em desfavor do réu que sem endereço conhecido, viola o princípio da boa-fé objetiva, norteador das relações jurídico-processuais, além de traduzir violação do princípio de que ninguém pode se beneficiar da própria torpeza, demonstrando desprezo pelas determinações judiciais, na medida em que deveria estar preso. Neste sentido o Superior Tribunal de Justiça: (...) 2. O direito de presença é um dos desdobramentos do princípio da plenitude da defesa, na sua vertente da autodefesa, pois permite a participação ativa do réu, dando-lhe a possibilidade de presenciar e participar da instrução criminal e auxiliar seu advogado, se for o caso, na condução e direcionamento dos questionamentos e diligências. Entretanto, não se trata de um direito absoluto, sendo legítima a restrição, quando houver fundado motivo. 3. Neste caso, o pedido de oitiva por videoconferência formulado pela defesa, a pretexto de garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa, visa, em verdade, participação do réu foragido na

audiência de instrução. 4. Assim, a pretexto de garantir o exercício das garantias constitucionais, busca-se a chancela do Poder Judiciário para permitir que o réu permaneça foragido e, mesmo assim, participe da audiência. Cumpre destacar que a participação presencial do acusado na audiência não está proibida, de maneira que não há prejuízo ao exercício das garantias do contraditório e da ampla defesa. 5. Além disso, não é lícito à parte argumentar em favor do reconhecimento de um vício para obter benefício contrário ao ordenamento jurídico, que, neste caso, é o de continuar se furtando ao cumprimento da prisão preventiva, sob penda de violação ao princípio de que ninguém pode se beneficiar da própria torpeza (*nemo auditur propriam turpitudinem allegans*). (...) (STJ - RHC: 180002, Relator: JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT), Data de Publicação: 02/05/2023). Ante o exposto, indefiro o requerimento da defesa e proceda-se com a intimação do acusado mediante edital com prazo de 15 (quinze) dias para Sessão Plenária do Tribunal do Juri, nos termos do art. 420, parágrafo único do Código de Processo Penal. A presente decisão serve como mandado de intimação/notificação/ofício, no que couber, conforme determina o provimento de nº 003/2009CJCI. Curalinho/PA, datado e assinado digitalmente. **André Souza dos Anjos**, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Curalinho

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

0800060-78.2020.8.14.0096

Advogado do(a) REQUERENTE: RONALDO DIAS CAVALCANTE - PA22921

Requerentes: EDICARLOS MARQUES PEREIRA e CILENE OLIVEIRA SILVA, residentes e domiciliados à AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 70, AO LADO DO VAGNER GÁS, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA - CEP: 68748-000

Advogado do(a) REQUERIDO: WARLLEY ALEXANDRO LIMA COSTA - PA29715-A

Requerido: CARLOS RODOLFO SILVA PEREIRA, residente e domiciliado à AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 70, AO LADO DO VAGNER GÁS, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA - CEP: 68748-000

SENTENÇA**1. RELATÓRIO**

Vistos etc.

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO ajuizada por **EDICARLOS MARQUES PEREIRA** em face de **CARLOS RODOLFO SILVA FERREIRA**, partes qualificadas nos autos.

Alega a parte autora que é pai do interditando, o qual apresenta o quadro de paralisia cerebral, não possuindo capacidade de gerir a vida pessoal, conforme laudo médico de ID. 15315620, p. 9.

A decisão de ID. 15346593 deferiu a gratuidade da justiça e concedeu vista ao Ministério Público.

O Ministério Público opinou favoravelmente pela curatela provisória no ID. 15649939.

A decisão de ID 16563382 deferiu o pedido de curatela provisória.

Em audiência realizada no dia 27/10/2021, foi requerida a entrevista domiciliar do requerido, o que foi deferido (ID 39144248).

A audiência de entrevista domiciliar foi realizada no dia 25/11/2021 (ID. 42755247).

Termo de curatela provisória no ID 61452331.

A decisão de ID 69007941 nomeou curador especial e determinou a elaboração de laudo sobre a capacidade civil do requerido.

O curador especial apresentou contestação por negativa geral no ID 70716221.

A parte autora apresentou manifestação e procuração nos IDs 98404990 e 98406332, solicitando a sua substituição como curador pela Sra. **CILENE OLIVEIRA SILVA**, sua companheira e genitora do requerido.

A Sra. **CILENE OLIVEIRA SILVA** apresentou documentos no ID 98898976.

O Ministério Público se reservou para se manifestar sobre a nomeação da Sra. **CILENE OLIVEIRA** como curadora após a juntada do laudo no ID 105244054.

A Sra. **CILENE OLIVEIRA SILVA** apresentou laudo médico no ID 117868083.

O Ministério Público ofereceu parecer favorável à interdição da parte requerida no ID 119628281.

É o relatório.

Decido.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Promovo o julgamento antecipado na lide, nos termos do art. 355, I, do CPC, visto que o conjunto probatório colacionado aos autos é suficiente para a formação do convencimento do Juízo, sendo, portanto, desnecessária a produção de outras provas. Impende esclarecer que a sua realização não configura faculdade, e sim dever constitucional do Juízo, em atenção ao princípio da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CF).

De início, a despeito de a ação ter sido ajuizada por **EDICARLOS MARQUES PEREIRA**, à luz dos princípios da instrumentalidade das formas, da economia processual e do melhor interesse da pessoa interdita, não se vislumbra óbice que o pedido de ID 98404990 seja deduzido nos próprios autos, tendo em vista que existência de anuência pela parte autora e que a pessoa indicada, **CILENE OLIVEIRA DA SILVA**, é a genitora do requerido (v. ID 15315620, p. 4).

Não há questões preliminares ou prejudiciais a serem analisadas.

Presentes os pressupostos processuais e os requisitos de admissibilidade da demanda, passo ao exame do mérito.

Segundo a regra contida no art. 747 do CPC, a interdição (curatela) poderá ser promovida pelo cônjuge ou companheiro (inc. I), pelos parentes ou tutores (inc. II), pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando (inc. III), ou pelo Ministério Público (inc. IV).

No caso em apreço, as partes autoras **EDICARLOS MARQUES PEREIRA** e **CILENE OLIVEIRA SILVA** são pais do interditando, condição que supre a legitimidade ativa.

Pois bem, o Código Civil, no seu art. 4º, elenca os casos em que o indivíduo se encontra relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, com destaque para os que, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (inc. III).

O interditando apresenta *SEQUELA NEUROLÓGICA DEVIDO HIPOXIA NEONATAL COM TRETAPARESIA ESPÁSTICA E DÉFICIT COGNITIVO IMPORTANTE, ALÉM DE CRISES CONVULSIVAS REFRATARIAS E DEPENDÊNCIA DE TERCEIROS PARA SUAS ATIVIDADES BÁSICAS DE VIDA. QUADRO DE CARÁTER SEQUELAR E DEFINITIVO ? CID10 G80?* (ID. 117868083), necessitando da nomeação de um(a) curador(a) a fim de representá-la nos autos da vida civil, no caso a sua mãe, que já é responsável, de fato, pelos cuidados a que faz jus.

Em audiência de entrevista domiciliar realizada ficou patente a condição de saúde do(a) interditando(a), conforme ID 42755247.

Por oportuno, cumpre trazer à colação entendimento dos Tribunais pátrios quanto à desnecessidade de

perícia, em casos análogos nos quais os documentos médicos e a entrevista evidenciavam a incapacidade da requerida:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. DESCABIMENTO. REFORMA DA DECISÃO QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA CONFIRMADA. POSSÍVEL DISPENSAR A PRODUÇÃO DA PERÍCIA QUANDO EXISTEM PROVAS SUFICIENTES ACERCA DA INCAPACIDADE DA APELANTE, A ENSEJAR A MANUTENÇÃO DE SUA INTERDIÇÃO, MORMENTE LAUDO MÉDICO E ENTREVISTA REALIZADA. AINDA, A INTERDIÇÃO É O MEIO PELO QUAL SE EFETIVA A CURATELA, NÃO HAVENDO FALAR EM VIÉS PEJORATIVO DO TERMO, O QUAL INCLUSIVE ESTÁ REGRADO NO CPC, O QUAL ENTROU EM VIGOR APÓS A LEI N. 13.146/15. ASSIM, REVENDO O POSICIONAMENTO ANTERIOR, DEVE SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DECRETA A INTERDIÇÃO E NOMEIA CURADOR À REQUERIDA, UMA VEZ QUE EXPLICITOU OS LIMITES DA CURATELA, DE ACORDO COM O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO.

(TJ-RS - APL: 51006767120218210001 PORTO ALEGRE, Relator: José Antônio Daltoe Cezar, Data de Julgamento: 22/02/2023, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 22/02/2023)

APELAÇÃO CÍVEL. CURATELA. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PERÍCIA MÉDICA. DESNECESSIDADE, NO CASO. LAUDO MÉDICO SUFICIENTE. SUBMISSÃO À CURATELA QUE AFETA TÃO SOMENTE AOS ATOS RELACIONADOS AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO AOS DEMAIS ATOS DA VIDA CIVIL. 1. Não obstante o art. 753, caput, do CPC determine a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do interditando, no caso, a perícia mostra-se desnecessária, na medida em que os documentos acostados aos autos não deixam dúvida sobre as enfermidades que acometem a demandada, que padece de doença de Parkinson, demência (CID10 F03) e sequelas de acidente vascular cerebral (CID10 I69.4). A prova é conclusiva e suficiente para o decreto da curatela, somada ao teor da entrevista a que alude o art. 751 do CPC. 2. De acordo com o art. 85 da Lei n.º 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial?, sendo descabida, portanto, a extensão da curatela aos demais atos da vida civil. NEGARAM PROVIMENTO. UNÂNIME.

(TJ-RS - AC: 70081210346 RS, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Data de Julgamento: 07/08/2019, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 13/08/2019)

Destarte, na hipótese dos autos, a interdição da requerida é medida que se impõe, porquanto não reúne condições de saúde que o habilitam a praticar, pessoalmente, os atos da vida civil, fazendo-se necessária a nomeação de um(a) curador(a).

A ausência de discernimento proporcionada pela moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada, dentre as pessoas indicadas no rol taxativo, não preferencial e concorrente do art. 1.775, §1º a 3º, do CPC:

Art. 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito.

§1º Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente que se demonstrar mais apto.

§2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos.

§3º Na falta das pessoas mencionadas neste artigo, compete ao juiz a escolha do curador.

Nesse passo, não há qualquer óbice para a nomeação da Sra. **CILENE OLIVEIRA SILVA**, mãe do

curatelado, como curadora definitiva, em substituição ao curador provisório, pois possui condições adequadas de exercer o encargo e atender aos interesses do curatelado.

Em relação ao prazo da curatela, inviável sua delimitação, em virtude de o requerido apresentar patologia grave, que não tem prognóstico de cura.

Destarte, a procedência do pedido dos autores é a medida que se impõe.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido das partes autoras, resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para DECRETAR a INTERDIÇÃO de **CARLOS RODOLFO SILVA PEREIRA**, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ressalvada as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84 a 86.

Por conseguinte, nomeio a parte autora, **CILENE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, nascida em 30/11/1976, filha de Maria das Graças Oliveira da Silva e João Lopes da Silva, CPF nº 783.086.902-20, para exercer o encargo de **curadora definitiva** em substituição a **EDICARLOS MARQUES PEREIRA**, curador provisório anteriormente nomeado e que não pode mais exercer tal múnus, permanecendo o encargo até que eventualmente sobrevenha a capacidade plena do interditado.

Sem custas processuais em decorrência do deferimento da gratuidade de justiça.

Sem honorários de sucumbência.

Os honorários do curador especial já foram fixados no ID 69007941.

Considerando que a curadora é mãe do curatelado, com presumida idoneidade, bem como pelo fato de o *Parquet* não a ter exigido, dispense a prestação de caução.

Advirto o(a) curador(a) nomeado(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar móveis, imóveis de qualquer natureza, porventura pertencentes ao(à) interditado(a), sem autorização judicial.

Considerando que o(a) interditado(a) não possui bens e, se caso, vier a ser titular de benefício de prestação continuada, de um salário-mínimo nacional por mês, que se consumirá com a manutenção dele(a), no atendimento de necessidades básicas, dispense a curadora de prestar contas periódicas, tendo em vista ser o valor do rendimento baixo.

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do CPC e no art.9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Cartório de Registro Civil e publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição, os limites da curatela, encaminhando-se ainda outra via da sentença, para publicação na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 6 (seis) meses, ficando dispensada, porém, a publicação em imprensa local, a teor do art. 98, § 1º, III, do CPC

Expeça-se, ainda, termo de compromisso válido por tempo indeterminado, constando as restrições dos artigos 1.741, 1.747 a 1.750 do Código Civil, referentes a necessidade de zelar pelos interesses do curatelado e a proibição supracitada, intimando-se o(a) curador(a) nomeado(a) para que compareça em cartório, para prestar compromisso (art. 759, I do CPC).

Com o trânsito em julgado, encaminhe-se cópia desta sentença, que servirá como mandado de averbação e ofício, para o Cartório de Registros de Pessoas Naturais para devida inscrição.

Intimem-se as partes.

Ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Servirá como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento nº 003/2009CJRMB-TJPA).

São Francisco do Pará/PA, 12 de julho de 2024

JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA

Juiz de Direito da Comarca de São Francisco do Pará

COMARCA DE INHANGAPÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI**

Número do processo: 0800400-16.2024.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOTORANTIM Participação: REQUERIDO Nome: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA ÚNICA DE INHANGAPI**

Rua São Vicente nº145, Centro, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA

Telefone: (91) 98264-7002. | E-mail: tjepa085@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DE INHANGAPI DO PARÁ, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede apresente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800400-16-2024-814-0085

NOTIFICADO: BANCO VOTORANTIM

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor. **BANCO VOTORANTIM** para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

Inhangapi (Pa), xx de maio de 2024.

ERIC HOÇODA YANAGIYA

UNAJ local de Inhangapi do Para?

Número do processo: 0800133-78.2023.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110.501/RJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DE INHANGAPI

Rua São Vicente nº145 Centro, CEP: 68.77-000 Inhangapi/PA

Telefone: (91) 982647002. | E-mail: tjepa085@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE INHANGAPI, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede apresente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800133-78-2023-814-0085

NOTIFICADO: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ Nº 00.000.000/0001-91,

com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2108 - Centro, Castanhal - PA, 68743-050

ADV: MARCELO NEUMANN OAB/RJ 110.501

FINALIDADE: NOTIFICAR o BANCO DO BRASIL S/A. para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

Inhangapi (Pa), 03 de setembro de 2024.

ERIC HOÇODA YANAGIYA

UNAJ local de Inhangapi

Número do processo: 0800641-87.2024.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE DE JESUS CARDOSO QUEIROZ Participação: REQUERENTE Nome: BONA FRUIT LTDA Participação: ADVOGADO Nome: GREYDSON NAZARENO RAMOS FERREIRA OAB: 25061/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE

DE JESUS CARDOSO QUEIROZ OAB: 30672/PA Participação: ADVOGADO Nome: GREYDSON NAZARENO RAMOS FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DE INHANGAPI

Rua São Vicente nº145, Centro, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA

Telefone: (91) 98264-7002. | E-mail: tjepa085@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE INHANGAPI DO PARÁ**, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

NOTIFICADO: 0800641-87-2024-814-0085

PAC: BONA FRUIT LTDA CNPJ: 23.338.552/0001-00

ENDEREÇO: RD. PA 420, nº 16434, Vila Cachoeira, Inhangapi/PA, CEP 68770-000

ADV: GREYDSON N. RAMOS FERREIRA OAB/PA 25.061

FELIPE DE JESUS CARDOSO QUEIROZ OAB/PA 30.672

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor. **BONA FRUIT LTDA CNPJ:23.338.552/0001-00** para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

Inhangapi (Pa), 26 de agosto de 2024.

ERIC HOÇODA YANAGIYA

UNAJ local de Inhangapi do Para?

Número do processo: 0800271-45.2023.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANDRA CLAUDIA MORAES MONTEIRO Participação: REQUERIDO Nome: SEVERINO CORDOVIL DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: TACIEL RODRIGUES MONTEIRO OAB: 21042/PA Participação: ADVOGADO Nome: JUAREZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR OAB: 26564/PA Participação: REQUERIDO Nome: LWG REPRESENTAÇÃO Participação: REQUERIDO Nome: JUAREZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: TACIEL RODRIGUES MONTEIRO Participação: REQUERIDO Nome: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DE INHANGAPI

Rua São Vicente nº145, Centro, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA

Telefone: (91) 98264-7002. | E-mail: tjepa085@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DE INHANGAPI DO PARÁ, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800271-45-2023-814-0085

NOTIFICADO: KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

CNPJ nº62.798.475/0001-22

ENDEREÇO: Rua Vitorio Veneto, nº305 A, Vila Vitoria, Maua/SP, CEP09370-090,

ADV: JUAREZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR - OAB PA26564 - CPF: 011.975.102-06

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor. **KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA CNPJ nº62.798.475/0001-22** para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

Inhangapi (Pa), 03 de setembro de 2024.

ERIC HOÇODA YANAGIYA

UNAJ local de Inhangapi do Para?

Número do processo: 0800238-55.2023.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI OAB: 16330/BA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA ÚNICA DE INHANGAPI**

Rua São Vicente nº145, Centro, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA

Telefone: (91) 98264-7002. | E-mail: tjepa085@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DE INHANGAPI DO PARÁ, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede apresente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800238-55-2023-814-0085

NOTIFICADO: BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ: 60.746.948/0001-12.

ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 2233 - Castanhal ? PA - Centro - CEP: 68743-050

ADV: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330 - CPF: 900.845.785-72

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a). **BANCO BRADESCO S.A**, para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

Inhangapi (Pa), 03 de setembro de 2024.

ERIC HOÇODA YANAGIYA

UNAJ local de Inhangapi do Para?

Número do processo: 0800239-40.2023.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI OAB: 16330/BA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DE INHANGAPI

Rua São Vicente nº145, Centro, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA

Telefone: (91) 98264-7002. | E-mail: tjepa085@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DE INHANGAPI DO PARÁ, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede apresente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800239-40-2023-814-0085

NOTIFICADO: **BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 2233 - Castanhal ? PA - Centro - CEP: 68743-050

ADV: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI OAB/BA 16.330.

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a). **BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12** para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

Inhangapi (Pa), 28 de agosto de 2024.

ERIC HOÇODA YANAGIYA

UNAJ local de Inhangapi do Para?

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0802390-53.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO Participação: REQUERIDO Nome: JR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO OAB: 008332/PA

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802390-53.2024.8.14.0049

NOTIFICADO(A): JR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO OAB PA 008332

FINALIDADE: NOTIFICAR: JR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para?/PA, 03 de setembro de 2024

CELIANA MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?

Número do processo: 0800913-92.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE LAURENTINO DE FREITAS Participação: ADVOGADO Nome: SAIRA NAEME RANGEL OAB: 021449/PA Participação: ADVOGADO

Nome: SAIRA NAEME RANGEL

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n.º § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800913-92.2024.8.14.0049

NOTIFICADO(A): JOSE LAURENTINO DE FREITAS

ADVOGADO: SAIRA NAEME RANGEL OAB PA 021449

FINALIDADE: NOTIFICAR JOSE LAURENTINO DE FREITAS para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para?/PA, 03 de setembro de 2024

CELIANA MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?

COMARCA DE BUJARU**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****PODER JUDICIÁRIO**

COMARCA DE BUJARU/PA

ASSUNTO: [Estupro de vulnerável]

PROCESSO: 0001744-24.2017.8.14.0081

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Endereço: desconhecido

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: AV. BEIRA MAR, 311, FÓRUM BUJARU, CENTRO, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

REU: ADRIANO FERREIRA DE FREITAS, SIDNEI DA SILVA MATOS

Nome: ADRIANO FERREIRA DE FREITAS

Endereço: ROD PA 140 KM 01, Centro, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: SIDNEI DA SILVA MATOS

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N, AO LADO DO MERCADINHO JESUS, EM FRENTE AO POSTO PARADÃO - 9.9914-1757, MENINO JESUS, CONCÓRDIA DO PARÁ - PA - CEP: 68685-000

Advogado(s) do reclamado: WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO

DESPACHO

1. Atualize-se o polo passivo quanto a ADRIANO FERREIRA DE FREITAS (haja vista o desmembramento determinado ao Id 61344214) e à defesa de SIDNEI DA SILVA MATOS (ante a renúncia de Id 112530153).

2. Defiro o pleito de Id 114027907 e decreto a revelia de SIDNEI DA SILVA MATOS, nos termos do art. 367 do CPP, bem como redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 16/10/2024, às 10h00. Intimem-se as vítimas e testemunhas no endereço indiciado ao Id retromencionado.

Fica desde já registrado o link e o QR CODE para participação de forma virtual, se assim escolhido:

https://teams.microsoft.com/join/19:meeting_ZTcwOGYzZjMtZmJmMy00NWJiLWFkN2QtMDA5Yml0MDQyMTcx@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22,%22Oid%22:%2205088952-7d98-4b28-aa01-4150aad3be47%22%7D

3. Intime-se o revel dos termos deste despacho, via DJEN, e para que constitua novo patrono, no prazo de 10 (dez) dias, por edital. Não constituído, intime-se a Defensoria Pública para que passe a assistir o

acusado.

4. Ciência ao Ministério Público.

5. Expedientes necessários. Cumpra-se.

Este despacho servirá, por cópia digitalizada, como mandado de intimação.

Bujaru-PA, data registrada no sistema.

- Assinado Eletronicamente -

Bel. Nivaldo Oliveira Filho

Juiz de Direito

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800538-87.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: RAQUEL BARROS PAIVA OAB: 18624/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAQUEL BARROS PAIVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800538-87.2024.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0001639-13.2015.8.14.0018

Devedor/Notificado/Requerido: **JOSE DA COSTA**

Advogado(a)(s): RAQUEL BARROS PAIVA, OAB/PA 18624.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **JOSE DA COSTA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Curionópolis/PA, datado e assinado digitalmente.

ADONES DE SOUSA ANDRADE
FRJ Curionópolis

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0803548-95.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE DE ASSIS ROSA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE RIBEIRO registrado(a) civilmente como ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803548-95.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

Advogado(s) do reclamado: ANDRE DE ASSIS ROSA, ANDRE RIBEIRO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO, MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 2 de setembro de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para?

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE**

Processo: 0001141-24.2018.8.14.0401 Classe Processual: Execução da Pena Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Autoridade(s): Estado do Pará (CPF/CNPJ: 04.567.897/0001-90) Executado(s): WLYSSES DE OLIVEIRA ALMEIDA (RG: 32624365^avia SSP/PA e CPF/CNPJ: 802.143.982-34) RUA CARLOS GOMES - GARRAFÃO DO NORTE/PARÁ, S/N - NAO INFORMADO - GARRAFÃO DO NORTE/PA SENTENÇA Vistos os autos. Trata-se de PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL, visando o acompanhamento da pena aplicada ao réu WLYSSES DE OLIVEIRA ALMEIDA em virtude da prática dos crimes tipificados nos artigos 150, §1º, e art. 163, I, ambos do Código Penal Brasileiro. Na sequência 183.1, o representante do Ministério Público manifestou-se pela extinção da punibilidade, ao considerar que, durante o período designado para a prestação de serviços à comunidade, o apenado esteve internado na Clínica Vida - Centro de Recuperação para Dependentes Químicos. Diante do exposto e considerando a manifestação do Parquet, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do apenado WLYSSES DE OLIVEIRA ALMEIDA, qualificado nos autos. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Ademais, tendo em vista o parecer ministerial, considera-se o trânsito em julgado na data da publicação desta sentença. Isto posto, ARQUIVE-SE, com as cautelas legais. Cumpra-se. Garrafão do Norte-PA, data e hora do sistema. SILVIA CLEMENTE SILVA ATAÍDE Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte.

Processo: 2000004-34.2022.8.14.0109 Classe Processual: Execução da Pena Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Autoridade(s): Estado do Pará (CPF/CNPJ: 04.567.897/0001-90) Executado(s): JOSE WILSON MATIAS DE MOURA (RG: 1549453N2^aVIA SSP/PA e CPF/CNPJ: 280.249.402-30) 2ª RUA DO ASSENTAMENTO DO INCRA, S/N RESIDENCIA DO WILSON, AO LADO DO BAR - NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CEP: 68.618-000 SENTENÇA Vistos os autos. Trata-se de PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL, visando o acompanhamento da pena aplicada ao réu JOSÉ WILSON MATIAS DE MOURA em virtude da prática do crime tipificado no artigo 180, § 3º, do Código Penal Brasileiro. Na sequência 32.1, o representante do Ministério Público se manifestou pela extinção da punibilidade do apenado em razão do cumprimento integral da pena imposta. Desta forma, a pena aplicada foi devidamente cumprida, devendo ser extinto o processo pelo cumprimento. Diante do exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do apenado JOSÉ WILSON MATIAS DE MOURA, qualificado, diante do cumprimento da pena. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Ademais, tendo em vista o parecer ministerial, considera-se o trânsito em julgado na data da publicação desta sentença. Isto posto, ARQUIVE-SE, com as cautelas legais. Cumpra-se. Garrafão do Norte-PA, data e hora do sistema. SILVIA CLEMENTE SILVA ATAÍDE Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte.

COMARCA DE AURORA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ**

A Vara Única de Aurora do Pará do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará ? TJPA, realiza o Processo de Recrutamento e Seleção Descentralizado para Estágio de Estudantes de Ensino Superior deste Poder Judiciário, na modalidade não obrigatório, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 18/2018-GP, art. 7º, §3º, torna pública a abertura do Processo Seletivo Descentralizado visando à formação de cadastro reserva para estágio de estudante de ensino superior em Direito, no âmbito deste Tribunal, conforme o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola ? CIEE, organização que atualmente funciona como agente de integração no âmbito deste Poder.

1.1.

O presente Processo Seletivo observará o disposto na Lei Federal nº 11788/2008, na Resolução nº 018/2018-GP e nas demais normas aplicáveis.

1.2.

O Processo de Seleção de que trata este Edital tem por objetivo a formação de cadastro reserva, para fins de estágio, destinado a estudantes de ensino superior em Direito, vinculados a instituições públicas e privadas.

1.3.

O estágio, a ser realizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, visa proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem aos estudantes de ensino médio e superior, constitui-se como instrumento de integração, voltado ao aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**2.1.**

No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender cumulativamente as seguintes exigências:

a)

Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

b)

Estar matriculado no curso para o qual está concorrendo, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular;

c)

Ter concluído, no mínimo, o 2º semestre ou período equivalente do ensino superior, no caso dos candidatos inscritos neste nível;

d)

Não possuir dependência de matéria que integre o currículo do respectivo curso;

e)

Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, 6 (seis) meses, em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da unidade para a qual for designado;

f)

Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;

g)

Não realizar estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios;h)

Não ter estagiado no TJPA por mais de 18 meses, de forma contínua ou intercalada, exceto quando se tratar de Pessoa com Deficiência.

2.1.1.

A conclusão a que se refere a alínea "c" do item anterior, pressupõe a aprovação no período letivo correspondente à metade do curso.

2.1.2 O disposto na alínea "h", do item 2.1, não se aplica quando o novo período de estágio estiver vinculado à realização de curso diferente, hipótese na qual volta a ser contado o prazo máximo de 02 (dois) anos.

2.2.

Caso o candidato seja estrangeiro, serão observadas as exigências migratórias pertinentes, inclusive o prazo do respectivo visto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1.

As inscrições poderão ser realizadas apenas pela internet, de forma gratuita, enviando seu pedido de inscrição para o e-mail da Vara Única de Aurora do Pará: 1aurora@tjpa.jus.br (nome completo, CPF, data de nascimento, celular e atual semestre do curso de Direito). Para validade, deve-se aguardar ser acusado o recebimento do e-mail, como forma de comprovação de que recebemos seu pedido de inscrição.

3.1.1.

As inscrições estarão abertas do dia 03 de setembro de 2024 às 23h59 do dia 06 de setembro de 2024 (horário de Brasília), incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

3.2.

O candidato fica ciente que a prova será realizada presencialmente no Fórum de Aurora do Pará, localizado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, CEP: 68.658-000, Aurora do Pará/PA.

3.3.

Será validada apenas uma inscrição por candidato, a qual deverá ser realizada com toda atenção, mediante o fornecimento de dados pessoais e escolares válidos.

3.3.1.

Caso haja necessidade, o candidato poderá corrigir os dados informados mediante a realização de nova inscrição, enviando novo e-mail (item 3.1?).

3.3.2.

A correção de dados será possível apenas durante o período estabelecido para as inscrições.

3.4.

As informações prestadas no e-mail de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que não preencher os dados de forma completa e correta, nos termos do presente Edital.

3.5.

O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

3.5.1.

No caso da identificação pelo nome social, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

3.5.2.

O nome social será informado em campo próprio.

3.5.3.

O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do Processo Seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para os procedimentos legais de identificação.

3.6.

O TJPA e o CIEE poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição.

3.6.1.

Caso seja constatada a prestação de informações falsas ou inexatas, o candidato será desclassificado do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das providências cíveis e criminais cabíveis.

3.6.2.

Caso a irregularidade seja constatada após a inclusão do estudante no programa de estágio,o

mesmo será desligado.

3.7.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DA PROVA

4.1.

Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de prova objetiva, 01 (uma) atividade escrita e 01 (uma) entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, de forma presencial (?item 3.2?).

4.2.

A entrevista será realizada até o terceiro colocado.

4.3.

As provas serão elaboradas observado o Conteúdo Programático constante no Anexo II do presente Edital, respeitado o grau de dificuldade de cada nível.

4.4.

As provas para todos os candidatos serão compostas por 10 (dez) questões e uma prova escrita, observado seguinte:

4.5.

As questões objetivas terão 05 (cinco) alternativas, com apenas 01 (uma) correta.

4.6.

A parte escrita será composta de uma redação analítica com mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 20 (vinte) linhas.

4.7.

A prova objetiva e escrita será realizada no dia 09/09/2024, terá duração de 2h30 (duas horas e meia), e iniciará as 09h00 com término as 11h30.

4.8.

A entrevista será realizada no dia 11/09/2024 às 09h00.

4.14. Durante a realização da prova é proibido:

a) Fazer consultas, por qualquer meio, bem como utilizar-se de apoio de terceiros;

4.15.

É de total responsabilidade do candidato a garantia das condições necessárias para a realização de sua prova.

4.16. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das determinações do presente Edital, bem como das demais normas aplicáveis.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1.

A cada questão objetiva correta do teste será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que a soma da pontuação de todas as questões atinja um total de 10 (dez) pontos, a prova escrita será atribuído 10 (dez) pontos e a entrevista valerá 10 (dez) pontos.

6.2.

Será classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos no teste.

6.3.

Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver pontuação igual a zero em alguma das modalidades ? objetiva e escrita.

6.4.

Em caso de empate na classificação, serão adotados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:

a)

Maior idade, desde que essa seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b)

Melhor resultado no teste de Conhecimentos básicos de Direito, no caso de candidatos inscritos para essa área;

- c) Melhor resultado no teste de Língua Portuguesa;
- d) Melhor resultado no teste de Informática;
- e) Maior idade.

7.

DO RESULTADO

7.1.

A lista de classificação final será divulgada na data provável de 13/09/2024, no Diário de Justiça Eletrônico (<https://dje.tjpa.jus.br/ClientDJEletronico/app/home.html>).

8. DAS OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1.

A presente seleção destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, sem qualquer obrigatoriedade de convocação, independente da classificação dos candidatos.

8.2.

As oportunidades de estágio serão ofertadas conforme conveniência e necessidade do TJPA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

8.3.

A vaga é tão somente na Vara Única de Aurora do Pará.

8.4.

A convocação dos classificados ocorrerá apenas durante o prazo de validade deste processo seletivo descentralizado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.5.

Os candidatos serão convocados para o estágio, mediante:

- a) Publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE);
- b) E-mail enviado para o correio eletrônico, informado no ato da inscrição.

8.6.

Após a publicação da convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para confirmar, através do e-mail 1aurora@tjpa.jus.br, o interesse na oportunidade de estágio.

8.7.

Após a confirmação de interesse na oportunidade de estágio, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para envio, através do endereço eletrônico 1aurora@tjpa.jus.br, da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante da inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal;
- c) 1 (uma) fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- f) Histórico escolar/acadêmico atualizado;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, caso o candidato seja do sexo masculino e tenha idade igual ou superior a 18 anos;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, caso seja maior de 18 anos;
- i) Certidão comprobatória da inexistência de antecedentes criminais, emitida pela justiça comum do Estado do Pará, no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>);

j)

Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

k)8.8.

O prazo de que trata o item anterior será contado a partir da confirmação de interesse pelo estágio por parte do candidato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, mediante justificativa encaminhada pelo mesmo ao endereço eletrônico 1aurora@tjpa.jus.br.

8.9.

O não atendimento do disposto nos itens 9.6 e 9.7 implicará na eliminação do candidato, salvo situações de força maior, que serão analisadas pela Administração.

8.10.

Estando em ordem a documentação de que trata o item 9.7, será emitido o Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser assinado pelo candidato e pela instituição de ensino, no prazo estabelecido pelo agente de integração.

8.11.

A não devolução do termo de compromisso de estágio, devidamente assinado, no prazo estabelecido pelo agente de integração, ensejará o cancelamento do estágio.

8.12.

A ausência de qualquer documentação, exigida para contratação, implicará a não inclusão do candidato no programa de estágio.

8.13.

É facultado ao candidato classificado solicitar reclassificação para o final da lista, até o momento de sua convocação, observado o disposto nos itens 9.6, 9.7 e 9.9.

8.14.

O estudante poderá solicitar a troca de localidade para realização do estágio, hipótese na qual será posicionado no final da lista de classificação da localidade pretendida.

8.14.1.

Caso o estudante já integre o Programa de Estágio, o disposto no item anterior poderá ser deferido, a critério do TJPA.

9.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1.

O candidato será desclassificado do Processo Seletivo, se:

a) Não atender às respectivas convocações;

b)

Não atender às determinações deste Edital e de seus eventuais atos complementares;

c)

Não cumprir os prazos estabelecidos para formalização dos procedimentos necessários à realização do estágio;

d)

Não atingir o percentual mínimo previsto no item 6.2;

e)

Não realizar, ou realizar de forma incompleta, qualquer procedimento exigido pelo presente Edital.

9.2.

Também implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis, o registro de declaração inexata ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori.

10. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

10.1.

A carga horária do estágio é de 4h diárias e 20h semanais.

10.2.

A bolsa de estágio para Ensino Superior é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

10.3.

O estagiário terá direito a auxílio transporte mensal, na proporção máxima de 22 (vinte e dois) dias úteis, de acordo com o valor da tarifa urbana, na localidade em que for realizado o estágio.

10.4.

O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, salvo disposição em contrário, exceto para as pessoas com deficiência.

10.5.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TJPA, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

11. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO

Ficha cadastral preenchida, a qual será disponibilizada pelo agente de integração.11.1.

O presente Processo de Recrutamento e Seleção Descentralizado, para formação de cadastro de reserva, terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final.

11.2.

Fica a critério da Secretaria de Gestão de Pessoas a prorrogação da vigência de que trata o item anterior, por até 12 (doze) meses.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação do presente Edital, bem como das demais normas pertinentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2.

A classificação final no presente processo gera para o candidato mera expectativa de direito ao preenchimento das oportunidades de estágio eventualmente existentes ou que venham a ser ofertadas no TJPA, o qual se reserva ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração, conforme disposto neste Edital e nas normas aplicáveis.

12.3.

O candidato deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, especialmente endereço de e-mail, caso classificado no presente Processo Seletivo Descentralizado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

12.4.

A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o TJPA e o CIEE a utilizarem-se dos dados informados pelo candidato, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

12.5.

As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com o TJPA.

12.6.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail 1aurora@tjpa.jus.br ou 91-99381-0450.

Aurora do Pará-PA, 03 de setembro de 2024.

NATÁLIA ARAÚJO SILVA

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Aurora do Pará

ANEXO II ? CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO, Nº 02/2024.

1.

Língua Portuguesa:

1.1.

Ortografia oficial; 1.2. Acentuação gráfica;

1.2.

Emprego de tempos e modos verbais; 1.4. Concordância nominal e verbal.

2. Informática:

2.1.

Pacote LibreOffice, especificamente:

2.1.1.

Processador de texto;

2.1.2. Processador de planilha;

2.1.3. Processador de apresentações;

2.2. Correio Eletrônico;

2.3. Navegação na World Wide Web (WWW).

3.

Conhecimentos Gerais:

3.1. Atualidades;

3.2. Meio ambiente;

3.3. História;

3.4. Geografia.

4.

Conhecimentos Básicos de Direito (para o curso de direito):

4.1.

Constituição da República Federativa do Brasil: títulos I e II;

4.2. Administração pública;

4.3.

Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado;

4.4.

Organização do Estado e da Administração: entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos;

4.5.

Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder;

4.6. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

4.7. Direito das pessoas com deficiência: título I da Lei Federal nº 13.146/2015.

4.8. Direito penal ? parte geral;

4.9. Direito processual penal ? parte geral.

ANEXO III ? CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DESCENTRALIZADO PARA ESTÁGIO, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO, Nº 02/2024.

Evento/Data Provável de Realização

Publicação do Edital

03/09/2024

Inscrições

03 a 06/09/2024

Prova presencial

09/09/2024

Entrevista

11/09/2024

Publicação da Lista de Classificação Final

13/09/2024

COMARCA DE CHAVES

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CHAVES

TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CHAVES

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Na forma do art. 435, do Código de Processo Penal Brasileiro Torno Público a Pauta de Julgamento para o mês de setembro de 2024:

DIA 26/09/2023, ÀS 08H:30Min

Local: PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA

Magistrado: DR. ROBERTO BOTELHO COELHO

Promotor de Justiça: DR. FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR

Processo: 0000841-19.2019.8.14.0016

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Ação: PENAL DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Classe: HOMICÍDIO TENTADO

Capitulação Penal Provisória: Art. 121, caput, c/c art. 14, II, do Código Penal Brasileiro (CPB)

Réu: JOAO ANDRADE AIRES

Advogado: ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS, OAB/PA 37.388-A

Vítima: EQUIAS DE FREITAS DA SILVA

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

Proc. 0800401-52.2024.8.14.0068

Procedimento do Juizado Especial Cível

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO C/C DANOS

MORAIS E PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

Autor(a): Edvaldo Guilherme Brito da Cunha

Advogado: Lituan Sanssara Araújo de Almeida, OABPA 42.297

Réu(s): Banco Bradesco S. A.

Advogado: Larissa Sento Sé Rossi, OABPE 16.330

Data: 03 de setembro de 2024

Hora: 09h00min

Local: Sala de audiências da Comarca de Vara Única de Augusto Corrêa

Presente a Exma. Dra. ANGELA GRAZIELA ZOTTIS, Juíza de Direito Titular.

Presente o Requerente: EDVALDO GUILHERME BRITO DA CUNHA , brasileiro, solteiro, aposentado, data de nascimento 05/08/1961, portador do CPF nº 166.439.092-87, RG nº 1987030, residente e domiciliado à Rua 31 de Março No 156, São Miguel, Augusto Corrêa - PA, CEP 68610.000.

AUSENTE o advogada parte autora, Dr. Lituan Sanssara Araújo de Almeida, OAB/CE 42297.

AUSENTES o **Requerido:** Banco Bradesco S/A, bem como seus patrono (a) e preposto (a).

Iniciada a audiência:

A presente audiência de conciliação, desde a instalação da pandemia por COVID19 passou a ser realizada, preferencialmente, por meio de videoconferência, com gravação audiovisual, utilizando-se o sistema MICROSOFT TEAMS, dispensando-se assinaturas.

No caso dos autos, as partes presentes participam via ambiente MICROSOFT TEAMS, sendo tudo gravado de forma audiovisual.

O requerido já apresentou contestação nos ID nº 124620389 e 124620394, acompanhada de documentos, bem como Termo de Adesão no id. 124620403, substabelecimento no ID nº 124620395, Cartilha CreditoConsignado no ID nº.124620400.

Prejudicada a apresentação de proposta de acordo.

Restando infrutífera a conciliação, passa-se agora à Instrução e Julgamento, fazendo-se a oitiva do requerente e gravada por meio audiovisual.

REQUERENTE: EDVALDO GUILHERME BRITO DA CUNHA , brasileiro, solteiro, aposentado, data de nascimento 05/08/1961, portador do CPF nº 166.439.092-87, RG nº 1987030, residente e domiciliado na cidade de Augusto Corrêa - PA, CEP 68610.000, zona urbana do município de Augusto Corrêa/PA.

DELIBERAÇÃO: SENTENÇA:

Dispensa relatório.

DECIDO

A audiência foi realizada somente com o depoimento do autor ? feito pelo juízo ? pois ausente o advogado do autor e ausente a ré ? todos devidamente intimados para o ato.

Determino a exclusão da peça de contestação apresentada pela ré.

Não aplico o art. 20 da Lei 9.099/95, pois não considero verdadeiros os fatos consignados na inicial.

Em depoimento prestado em juízo, se percebe que o autor ? não é uma pessoa com grau de instrução baixo ? inclusive reportou ser servidor público aposentado ? outrossim, não há qualquer deficiência a fim de impedir o entendimento do contrato realizado junto ao banco.

O autor confessa que tinha contrato com a empresa ré de empréstimo consignado realizado em 2023 ? e que por meio das redes sociais encontrou seu advogado que com a senha de acesso a sua aposentadoria teria lhe informado que os valores estavam incorretos.

Pois bem, primeiramente é bom esclarecer que é dever das partes e dos advogados expor os fatos em juízo conforme a verdade, não formulando pretensão quando cientes que são desprovidas de fundamento ? conforme preceitua o art. 77 do CPC.

Nos autos é perceptível que os descontos realizados na conta do autor são legítimos e foram contratados pelo autor ? pessoa capaz e apta para realizar o negócio jurídico ? sendo esse valores descontados - diante do empréstimo realizado pelo autor junto ao Banco.

Portanto, inexistente qualquer abuso ou arbitrariedade com relação aos descontos realizadas em seu benefício ? decorrente de empréstimo consignado realizado de forma legítima pelo autor.

Isso posto, julgo improcedente o pedido do autor, nos termos dessa fundamentação, condenando o autor a litigância de má-fé, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95, condenando em custas e honorários advocatícios, no percentual de 20% -ficando suspenso pois beneficiado pela assistência judiciária.

Intimem-se via sistema.

Datado eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da Vara Única da

Comarca de Augusto Corrêa